



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1835 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 15 DE JULHO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5.943, DE 07 DE JULHO DE 2010

P. 15.447/10 *Institui o dia comemorativo do Atirador do Tiro de Guerra no Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bauru, o “Dia do Atirador do Tiro de Guerra”, a ser comemorado todo dia 12 de novembro de cada ano.

Art. 2º No dia designado no artigo 1º poderá, a critério do Comandante do Tiro de Guerra, ser homenageado um atirador por turma de instrução, a ser indicado pelo seu superior dentre aqueles que mais se destacaram no ano.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### LEI Nº 5.944, DE 07 DE JULHO DE 2010

P. 24.387/10 *Autoriza a doação de uma bandeira do Município de Bauru ao MINISTÉRIO DA DEFESA-EXÉRCITO BRASILEIRO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro uma bandeira do Município de Bauru, que será utilizada pelo Tiro de Guerra 02-054 – Bauru - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de julho de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### LEI Nº 5.946, DE 12 DE JULHO DE 2010

P. 28.320/10 *Declara de Utilidade Pública a ACAÊ - Associação Comunidade em Ação Êxodo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ACAÊ - Associação Comunidade em Ação Êxodo, entidade sem fins lucrativos, fundada em 22 de março de 2.006, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 07.982.246/0001-55. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 58.038, no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos - Bauru.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.282, DE 01 DE JULHO DE 2010

35.715/09 ap. 49.925/07 (capa) *Revoga o Decreto nº 10.750, de 12 de setembro de 2.008.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 10.750, de 12 de setembro de 2.008, que permite a servidora municipal ARACY DE ANDRADE OLIVEIRA o uso do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Colônia do Almocharifado Central sob nº 26, na cidade de Bauru – SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 11.286, DE 07 DE JULHO DE 2010

P. nº 5.062/2010 *Altera a relação das árvores tombadas submetidas à proteção especial do Decreto nº 6.760, de 15 de outubro de 1.993.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art.1º Fica alterada a relação das árvores tombadas submetidas a proteção especial e imunes ao corte, da relação das árvores tombadas como patrimônio histórico de Bauru, que acompanha o Decreto nº 6.760, de 15 de outubro de 1.993.

Serão feitas as seguintes alterações:

§ 1º O item número 7 (sete), fica inteiramente suprimido, uma vez que as duas árvores localizadas na Praça República do Líbano, de nome científico Albizia Hasslerii, da família Laguminosae, nome vulgar “Farinha Seca”, serão suprimidas.

§ 2º O item número 15 (quinze), fica derogado, uma vez que das dezessete árvores localizadas na Praça Rui Barbosa, de nome científico Caesalpinia Peltophoroides, da família Laguminosae, nome vulgar “Sibipiruna”, será suprimida apenas uma, passando o total para dezesseis árvores. Ao final do item deverá ser acrescida a indicação (NR).

§ 3º Em razão da supressão do item número 7 (sete), para não haver a necessidade de

renumeração de toda a relação, este item passará a ter a seguinte redação:

“7- Revogado” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de julho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

#### **DECRETO Nº 11.287, DE 07 DE JULHO DE 2010**

P. 13.077/10 *Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 11.252, de 25 de maio de 2010, que autoriza o Executivo a permitir o uso de bens móveis públicos ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Agência de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 13.077/10,

D E C R E T A

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 11.252, de 25 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

II - 09 (nove) cadeiras verdes em fórmica, de propriedade do Município, em perfeito estado de conservação.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de julho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 11.289, DE 08 DE JULHO DE 2010**

P. 15.577/10 *Designa membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH - Biênio 2010/2012*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Habitação - C.M.H., criado pela lei Municipal 5.523, de 27 de dezembro de 2007, as Entidades abaixo relacionadas e seus respectivos representantes:

#### **I - Poder Público**

##### **Titulares:**

Hélio Martins Santos - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU;

Mauro Antonio Gonsales - Caixa Econômica Federal – CEF;

Maria Eunice Motta Zanotto - Prefeitura Municipal de Bauru;

Maria Helena Carvalho Rigitano - Prefeitura Municipal de Bauru;

Valcirlei Gonçalves da Silva - Prefeitura Municipal de Bauru;

Sueli Aparecida de Lima - Prefeitura Municipal de Bauru;

Sueli Mello Felipe de Andrade - Prefeitura Municipal de Bauru.

##### **Suplentes:**

Carlos Roberto Ladeira - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU;

José Orlando Garla - Caixa Econômica Federal – CEF;

Karen Vieira Machado – Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB;

Rodrigo Riad Said - Prefeitura Municipal de Bauru;

Alessandra Célia Pinezi - Prefeitura Municipal de Bauru;

Alvaro José de Brito – Prefeitura Municipal de Bauru;

Sérgio Roberto Canova Cardoso - Prefeitura Municipal de Bauru.

II - Movimentos Sociais, Associações de Moradores e Federações ligados às questões habitacionais

##### **Titulares:**

Ronaldo de Sousa Mendonça – Associação de Moradores da Vila Tecnológica;

Paulo Roberto dos Santos Amaral – Federação das Associações e Entidades da Organização Social do Estado de São Paulo – FAEOSESP;

Rosemeire Maria Martins – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Chapadão e Mendonça;

Carlos Roberto Figueiredo – Associação de Moradores do Alto da Pousada II;

Lúcia Elena Zucare – Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Bauru XXII;

Ricardo Antonio Barbosa – Associação de Moradores da Vila Rocha/ Parque São João/ Vila Celina/Vila Nova Celina/ Parque Viaduto;

Santino Ferreira da Silva – Associação de Moradores do Parque Jaraguá;

##### **Suplentes:**

Jesus Adriano dos Santos – Federação da União das Associações de Moradores de Bauru e Centro Oeste;

Maria Cristina da Silva – Associação de Ação e Participação Comunitária do Parque Jaraguá;

Genival Francisco da Silva – Associação de Moradores Amigos do Santa Edwiges;

Juliano da Silva Rosa – Associação de Moradores e Amigos dos Núcleos Edison Bastos Gasparini e Índia Vanuire;

Mormozila Schucheman – Associação de Moradores do Parque Residencial Jardim Araruna;

Marcelo dos Santos – Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Jardim América e Jardim Riachuelo;

Arnaldo de Jesus Sousa – Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

#### **III - Entidades de Classe e Sindicatos ligados às questões habitacionais.**

##### **Titulares:**

Alóísio Costa – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e Mobiliário de Bauru e região;

Renato Parreira – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SINDUSCON;

Carlos Augusto Kirchner – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo;

Ricardo Ramos da Rocha - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru – ASSENAG

Suplentes:

Benedito Martins – Sindicato dos Trabalhadores em Transporte;

Thiago Franco Martins – Sindicato da Habitação – SECOVI;

Luiz Aurelio de Jesus Salles – Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SindSaúde;

Ricardo Macegoza – Instituto dos Arquitetos do Brasil – Núcleo Regional Bauru.

#### **IV – Instituições de Ensino e Pesquisa ligados às questões habitacionais.**

##### **Titulares:**

Profº Dr. Obede Borges Faria - Faculdade de Engenharia de Bauru - FEB/UNESP;

Profª Mônica Maria Donida Burgo - Universidade Paulista - Campus Bauru – UNIP;

Profª Assistente Silvana Aparecida Alves - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicações - FAAC/ UNESP.

##### **Suplentes:**

Profº Dr. Luttgardes de Oliveira Neto - Faculdade de Engenharia de Bauru - FEB/UNESP;

Profº Arq. Danilo Fernando de Oliveira Gomes - Universidade do Sagrado Coração – USC;

Profª Josiane Fernandes Lozígia Carrapato - Faculdade de Serviço Social de Bauru – ITE.

Parágrafo único. De acordo com a lei 5523, de 27 de dezembro de 2007, o mandato dos representantes do Conselho Municipal de Habitação - C.M.H. será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de julho de 2010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## **PROJETOS DE LEI** enviados à Câmara Municipal

#### **PROJETO DE LEI Nº 77/10**

P. 14.578/10 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa TRAGIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa TRAGIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2330, Lote 01 Distrito Industrial III.

Imóvel correspondente ao lote 01 da Quadra U do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 43,00 metros de frente, confrontando com a Rua 14, quarteirão 02, lado ímpar, 39,81 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 02; do lado esquerdo mede 21,81 metros mais a curva de esquina com raio de 9,00 metros, confrontando com a Rua 12, com a qual faz esquina, 43,00 metros nos fundos, confrontando com a Rua 03, com a qual também faz esquina com raio de 9,00 metros, encerrando uma área de 2.035,35 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 599 e avaliado por R\$ 48.441,33 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de um complexo Industrial, Administrativo e Comercial da empresa que atua no setor de travas elétricas.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

07, julho, 2.010

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 04, quadra 2330, lote 01 no Distrito Industrial III, totalizando 2.035,35 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a TRAGIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

Tal concessão proporcionará a construção de um Complexo Industrial e Administrativo da empresa que atua na industrialização e comércio de travas elétricas.

Atualmente a empresa encontra-se instalada em prédio alugado com 800,00 metros quadrados situado na Rua Capitão Alcides, 3-35, cuja dimensão vem impedindo a sua expansão.

Com a nova instalação a produção será aquecida, o que levará a empresa a gerar inicialmente 05 (cinco) novos empregos diretos e após atingir um ano de atividade deverá gerar mais 12 (doze) vagas, bem como um recolhimento anual de ICMS de aproximadamente R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

A Empresa, que já atua no ramo há 05 (cinco) anos prevê um investimento na ordem de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para construção e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a aquisição de máquinas e equipamentos.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 14 de abril de 2.010, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 78/10**

P. 28.764/10 Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento e o remanejamento de recursos para a Secretaria Municipal de Obras, alterando a Lei Municipal nº 5.839, de 15 de dezembro de 2.009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada, no Orçamento vigente do Município de Bauru, constante da Lei nº 5.839, de 15 de dezembro de 2.009, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na função programática 15.451.0018.2049 e categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao art. 1º desta lei decorrem do remanejamento, mediante a anulação parcial da dotação orçamentária na função programática 01.122.0001.2087, da categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

08, julho, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender à Secretaria Municipal de Obras.

A adequação na lei orçamentária é necessária para redistribuição do valor a ser remanejado da Câmara para o Município, conforme ofício nº 25/2.010 enviado por essa Casa Legislativa, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Como no orçamento não há categoria para despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica, apresentamos, no projeto, autorização para abertura de crédito especial.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

***Republicado por ter saído com incorreções***

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.489/08 - PROCESSO Nº 21.956/07 - CONTRATANTE:**

Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB - **OBJETO:** Em razão da necessidade de supressão de serviços de gerenciamento do transporte escolar, as partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato, a fim de suprimir o subitem 1.1.13 do objeto, a partir de 1º de abril de 2010, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. Resolvem, ainda, suprimir o subitem 3.1.12, da cláusula terceira do contrato, a partir da data definida no item anterior do presente aditivo. Em razão da supressão contratual, constante nos itens 1 e 2 do presente aditivo, as partes resolvem alterar o valor constante do item 3.1.13. para reduzir R\$ 172.498,50 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), passando o valor global estimado de R\$ 15.564.049,84 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 15.391.551,34 (quinze milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), razão pela qual o item 3.1.13 do contrato original passará a ter a seguinte redação: "3.1.13.O valor global estimado do contrato será de R\$ 15.391.551,34 (quinze milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), e será suportado pela dotação orçamentária: ficha nº 312: 3.3.91.39.78 - 18.541.0031-2068 / ficha nº 101: 3.3.91.39.78 - 12.361.0004-2175 / ficha nº 68: 3.3.91.39.78 - 12.365.0004-2175." - **ASSINATURA:** 05/07/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.397/08 – PROCESSO - Nº 11.171/08 – LOCATÁRIO:-**

Município de Bauru – **LOCADORA:** - GEORGETTE MASSABKI DABUS – **OBJETO:-** 1. Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Cussy Júnior, nº 13-55, Centro, para abrigar os Conselhos Tutelares e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 11.171/08, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação:- "O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 14 de maio de 2.008 a 13 de maio de 2.012, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencionada na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." 2.Resolvem, ainda, alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, de acordo com o índice IPCA/IBGE, definido no contrato original, que passa a ter a seguinte redação: "O aluguel mensal convencionado será de R\$ 1.666,20 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente definida pela LOCADORA." 3.Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescido R\$ 39.988,80 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), ao valor original do contrato, passando o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 75.988,80 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 75.988,80 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) que será suportado pela verba do orçamento vigente". - **ASSINATURA:-** 06/07/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**Seção II**  
**Secretarias Municipais**

# Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCA/NOMEIA:** PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1553/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de AJUDANTE GERAL, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **VINICIUS FERREIRA PIRES** portador do RG 34.975.459-7, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 88º lugar, no concurso público para AJUDANTE GERAL, edital nº 03/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1554/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de AJUDANTE GERAL, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **SALMIRA MARIA ANTIQUERA SILVA** portador do RG 19.668.101-7, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 89º lugar, no concurso público para AJUDANTE GERAL, edital nº 03/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1555/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE ESCOLA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **VANUSA HELIA COSTA LIMA RIBEIRO** portador do RG 52.075.264-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 77º lugar, no concurso público para SERVENTE DE ESCOLA I, edital nº 06/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1556/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE ESCOLA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUCIANA APARECIDA DA SILVA** portador do RG 24.347.377-1, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 78º lugar, no concurso público para SERVENTE DE ESCOLA I, edital nº 06/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1557/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE ESCOLA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GALDINO** portador do RG 22.646.732-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 79º lugar, no concurso público para SERVENTE DE ESCOLA I, edital nº 06/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1558/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE ESCOLA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CLAUDIANA DE ABREU FERREIRA** portador do RG 27.713.416-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 80º lugar, no concurso público para SERVENTE DE ESCOLA I, edital nº 06/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1559/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE ESCOLA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **SANDRA DÁVILA SILVA** portador do RG 552.524 RO, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 81º lugar, no concurso público para SERVENTE DE ESCOLA I, edital nº 06/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1560/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUCILA FERNANDA CHIODI** portador do RG 32.387.967-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 103º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1561/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ERICA CRISTINA DE SOUZA** portador do RG 29.836.086-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 104º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1562/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE LIMPEZA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **NEUZA RAIMUNDO FIDENCIO** portador do RG 23.275.017-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 52º lugar, no concurso público para SERVENTE DE LIMPEZA I, edital nº 04/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1563/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE LIMPEZA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **SILVANA LOPES DE SOUZA** portador do RG 23.983.184-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 53º lugar, no concurso público para SERVENTE DE LIMPEZA I, edital nº 04/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1564/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE LIMPEZA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARCIA MARIA DE ANDRADE** portador do RG 25.354.675-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 54º lugar, no concurso público para SERVENTE DE LIMPEZA I, edital nº 04/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1565/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de MOTORISTA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CARLOS TADEU RUIZ** portador do RG 9.282.346-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 66º lugar, no concurso público para MOTORISTA I, edital nº 05/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1566/2010:** Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **GILSON DE MEDEIROS ALVES** portador do RG 26.739.765-3, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 40º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº **1567/2010:** Fica nomeado na reserva de vagas para deficientes, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ROMEU GRANDE** portador do RG 8.449.374, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 61º DEF. lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
COMPARECER EM 16/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

Para tomar posse do cargo, deverá apresentar toda documentação exigida no Edital e relacionadas no Diário Oficial, na Secretaria da Administração, Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados sito a AVENIDA NUNO DE ASSIS, 14-60, Bauru. Dúvidas e informações telefone: **3235-1207.**

CTPS

Certidão de nascimento ou de casamento atualizada;

Título de eleitor, com comprovantes de votação;

Comprovação de regularidade com o serviço militar;

RG e CPF (estado civil atualizado); Cadastro do PIS/PASEP;

Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);

Atestado de saúde ocupacional fornecido pelo SESMT

(3227-5647) da Prefeitura;

Demais pré -requisitos exigidos para o exercício do cargo;

Anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Uma foto 3x4 atualizada;  
Comprovação de Endereço;  
Declaração de compatibilidade de horários, se houver acumulação

**TORNA SEM EFEITO:** PORTARIA Nº 1550/2010, torna sem efeito a PORTARIA Nº 1505/2010, que nomeou Sr(a). **CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA**, portador(a) do RG n.º 262892078, no cargo de “MERENDEIRA I”, em razão de desistência.

PORTARIA Nº 1551/2010, torna sem efeito a PORTARIA Nº 1482/2010, que nomeou Sr(a). **JOÃO APARECIDO FERNANDES**, portador(a) do RG n.º 10179941, no cargo de “MOTORISTA I”, em razão de desistência.

PORTARIA Nº 1552/2010, torna sem efeito a PORTARIA Nº 1497/2010, que nomeou Sr(a). **DANIELA SWIDRAK**, portador(a) do RG n.º 289663799, no cargo de “SECRETÁRIO DE ESCOLA I”, em razão de desistência.

PORTARIA Nº 1568/2010, torna sem efeito a PORTARIA Nº 1522/2010, que nomeou Sr(a). **SEBASTIÃO APARECIDO VENTURA**, portador(a) do RG n.º 139090289, no cargo de “SERVENTE DE PEDREIRO”, em razão de não preencher o pré-requisito exigido no edital do concurso.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo  
Secretária

*Republicado por ter saído com incorreções*

**CONTRATO Nº 6.034/10 – PROCESSO Nº 2.098/2.002 – LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADOR:-** Empresa ALCIR PASSONI – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Laurindo Palaro, 1-85, visando única e exclusivamente a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – **PRAZO:-** 24 (vinte e quatro) meses – **VALOR TOTAL:-** R\$. 12.261,60 – **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:-** 24/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.227/10 - PROCESSO Nº 51.529/07 - CONVENIENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU – SAPAB - **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução do projeto “Novos Horizontes”, conforme Projeto apresentado pela entidade assistencial e Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51.529/2007. - **PRAZO:** O presente convênio terá vigência de 29/06/2010 à 31/12/2010 - **VALOR TOTAL:** R\$ 26.330,00 - **ASSINATURA:** 29 de junho de 2.010, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**CONVÊNIO Nº 1.228/10 - PROCESSO Nº 51.529/07 - CONVENIENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU – SAPAB - **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto “Novos Horizontes”, conforme Projeto apresentado pela entidade assistencial e Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51.529/2007.. - **PRAZO:** O presente convênio terá vigência de 29/06/2010 à 31/12/2010 - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.680,00 - **ASSINATURA:** 29 de junho de 2.010, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**CONVÊNIO Nº 1.229/10 - PROCESSO Nº 32.679/09 - CONVENIENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:** AÇÃO COMUNITARIA DO PARQUE JARAGUÁ - **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para aquisição de Materiais e Equipamentos conforme Projeto apresentado pela entidade assistencial e Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 32.679/2009. - **PRAZO:** O presente convênio terá vigência de 29/06/2010 à 31/12/2010 - **VALOR TOTAL:** R\$ 29.619,65 - **ASSINATURA:** 29 de junho de 2.010, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

CONVOCAÇÃO

Devido à desistência dos candidatos com inscrições nº 70 e 43, convoca-se os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo para **COORDENADOR DE NÚCLEO** do Programa Segundo Tempo, Edital nº 01/2010, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, bem como para o recebimento da relação dos demais documentos a serem providenciados e entregues, dos prazos e outras exigências

para provimento da Função no quadro de servidores, em caráter temporário, desta Prefeitura, a ser lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

CLASS	NOME	RG
24º	FLAVIO JOSÉ FAZZOLO	11.948.799
25º	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	30.246.714-2

Os candidatos deverão se apresentar até dia 21/07/2010, em dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, no Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, situado à RUA PADRE JOÃO, 8-48, Bauru. **Dúvidas e informações telefone: 3234-4693.**

**CONTRATO Nº 6.044/10 – PROCESSO Nº 24.705/10 – LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADORA:-** GISLANE TURBIANI SAMPAIO BONACHELA – **OBJETO:-** A LOCADORA é proprietária do imóvel residencial, situado na Rua Henrique Bianconcini, nº 2-65, Chácaras Cornélia, nesta cidade de Bauru, e o dá em locação ao LOCATÁRIO. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente abrigar temporariamente a EMEI “Maria Alice Seabra Prudente”. – **PRAZO:-** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 18.000,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:-** 07/07/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 6.045/10 – PROCESSO Nº 27.166/10 – LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADOR:-** MATHEUS GIMENEZ FELICIO – **OBJETO:-** O LOCADOR é proprietário do imóvel residencial, situado na Rua Natal Ferreira nº 2-29, Conjunto Residencial Mary Dota, nesta cidade de Bauru, e o dá em locação ao LOCATÁRIO. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente abrigar temporariamente a EMEII “Iara Conceição Vicente”. – **PRAZO:-** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 7.260,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:-** 07/07/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 61129/05 – Jorge Aparecido Ferreira de Oliveira;  
Proc. 60025/05 – Roberto Fernandes;  
Proc. 60166/05 – Agência M.M. De Viagens Ltda;  
Proc. 48574/05 – Helzio Antonio de Aguirra Alves;  
Proc. 48955/05 – M.C. Comunicações S/C Ltda;  
Proc. 49084/05 – Shiro Shiraiwa.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias úteis a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 48527/05 – Ivanildo Pereira Braga Junior.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Processo DEFERIDO:  
Proc. 26992/2010 – Vera Lúcia Bastos Figueiroa.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 61117/05 – Silvia Silva Costa Paes de Barros;  
 Proc. 61125/05 – Rosa Irene Cândido;  
 Proc. 61128/05 – Salvador Cuelbas;  
 Proc. 61139/05 – Evaristo de Campos Penteado Junior;  
 Proc. 61140/05 – Josimar Gomes;  
 Proc. 61172/05 – Domingos Francisco Campos;  
 Proc. 61181/05 – Silvio Luiz da Silva;  
 Proc. 61118/05 – Juliana da Costa Favero;  
 Proc. 61184/05 – João Gonçalves;  
 Proc. 60179/05 – Oswanda Cesarino Rosa;  
 Proc. 60174/05 – Neuza Pereira da Silva;  
 Proc. 14983/00 e parcelamento 19269/05 – Carlos Alberto da Silva;  
 Proc. 36875/08 – Dirceu Rodrigues;  
 Proc. 48234/05 – Nilce Lemos de Arruda;  
 Proc. 60169/05 – Joaquim Oliveira Machado;  
 Proc. 60171/05 – Genivaldo Terto de Oliveira;  
 Proc. 48963/05 – Izabel Xavier Barbosa;  
 Proc. 48979/05 – Edson Antunes Maciel;  
 Proc. 60129/05 – José Fernando de Almeida;  
 Proc. 60155/05 – Maria de Lourdes Caetano;  
 Proc. 60165/05 – Sérgio Roberto Araújo Ramos;  
 Proc. 48729/05 – Paulo César Lagata;  
 Proc. 48706/05 – Martha Maria Piedade Moreira;  
 Proc. 48667/05 – Cristina Aparecida Lopes de Andrade Levorato;  
 Proc. 48636/05 – Rodnei Richardson Teixeira;  
 Proc. 48629/05 – Léa Martins Francisco;  
 Proc. 48615/05 – Sociedade Beneficente 3 de Maio;  
 Proc. 48612/05 – Plácido Rogério Gomes Ribeiro;  
 Proc. 48611/05 – Plácido Rogério Gomes Ribeiro;  
 Proc. 48609/05 - Plácido Rogério Gomes Ribeiro;  
 Proc. 48608/05 - Plácido Rogério Gomes Ribeiro;  
 Proc. 48607/05 - Plácido Rogério Gomes Ribeiro;  
 Proc. 48584/05 – Benedita Fogaça Aversa;  
 Proc. 48572/05 – Helzio Antonio de Aguirra Alves;  
 Proc. 48554/05 – Eduardo Costa;  
 Proc. 48547/05 – Rozicléia Maria Aparecida Merigue;  
 Proc. 25514/01 – Vitor Antonio Dota.

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
44076/2009	A J PAUL & CIA LTDA	R\$ 14.399,56
12110/2009	ASSOCIAÇÃO BENEF DOS AMIG DO RECANTO RENASCER	R\$ 7.730,00
22367/2006	ASSOCIAÇÃO DAS EMP DE TRANSP COL PASSAG BAURU	R\$ 6.258,00
44789/2008	ASSOCIAÇÃO DAS EMP DE TRANSP COL PASSAG BAURU	R\$ 166.783,64
32887/2009	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU	R\$ 90.000,00
10823/2003	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 4.456,00
9949/2010	BENNATI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.246,82
1099/2009	CARDOSO & CARSOSE COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 210,00
13996/2009	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 293,76
45296/2008	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 480,00
20956/2009	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.380,00
23080/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 1.178,00
37421/2008	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 9.800,00
37421/2008	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.728,00
20956/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.485,00
20956/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 188,80
29220/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.457,80

28985/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 8.049,78
17146/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 768,08
27473/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 581,47
27475/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 384,04
27471/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 3.439,10
27472/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.381,09
26998/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 10.894,42
27698/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 35.522,32
29222/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.229,31
29809/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 91.469,21
114/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 495.786,76
20956/2009	DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 902,60
43143/2009	DUPRATI HOSPITALAR COM IMP E EXP LTDA	R\$ 3.438,40
1696/2010	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	R\$ 623,70
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 530,75
12089/2010	ETMEGA ENROLAMENTOS DE MOTORES LTDA ME	R\$ 2.190,00
18818/2007	FUTURA COM E MANUTENÇÃO DE MAT HOSP LTDA	R\$ 1.055,20
39040/2009	G8 COM DE EQUIP SERV E REPRES LTDA	R\$ 66.050,00
39040/2009	G8 COM DE EQUIP SERV E REPRES LTDA	R\$ 260.491,00
5462/2009	GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 720,00
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 958,78
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 516,26
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 737,52
16721/2010	J C FELIPPE DIST DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.019,37
16721/2010	J C FELIPPE DIST DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.104,00
23124/2010	JOÃO DA SILVEIRA BELLO ME	R\$ 3.873,00
30451/2010	JOSÉ VICENTE CUCURULLI	R\$ 1.793,76
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 132,00
34328/2009	LIFEMED IND DE EQUIP E ARTIGOS MED HOSP S/A	R\$ 28.800,00
30153/2009	LOJAS COLOMBO S/A	R\$ 4.967,00
21200/2010	L PARRA FORMIGONI ME	R\$ 500,00
18168/2010	L PARRA FORMIGONI ME	R\$ 150,00
18168/2010	L PARRA FORMIGONI ME	R\$ 255,00
6420/2010	LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES ME	R\$ 4.000,00
30106/2010	MARCOS ROBERTO MATURANA	R\$ 181,80
38354/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 24,00
38356/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 1.193,70
38352/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 1.118,70
38356/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 226,40
38352/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 875,35
38356/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$ 243,60
29506/2010	MARIZE AP TRINDADE DA CUNHA	R\$ 606,00
30153/2009	MERCADÃO DE BALANÇAS MAUA LTDA	R\$ 1.391,00
47584/2009	MÔNICA ROLIM TRINDADE PELIZZARI	R\$ 3.619,73
20956/2009	NATULAB LABORATÓRIO S/A	R\$ 6.580,00
20954/2009	NATULAB LABORATÓRIO S/A	R\$ 15.766,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$ 516,00
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	R\$ 8.530,00
1173/2009	ORTOSERVICE COM SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDAR\$	400,00
1173/2009	ORTOSERVICE COM SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDAR\$	1.428,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 59.810,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 128.900,00
3559/2010	PORTAL COM E EXP DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 5.256,00
29760/2009	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 255,20
29760/2009	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 31,90
29760/2009	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 1.148,40
29747/2010	REGINA SEDANO TREVISAN	R\$ 685,26
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 567,28
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 107,68
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 172,28
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 1.647,45
28649/2008	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 169,67
43143/2009	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 1.134,20
30153/2009	TABOADO MATOGROSSENSE COMERCIAL LTDA	R\$ 2.780,00
19103/2008	TINOS COM E MANUT DE FOTOCOPIADORAS LTDA	R\$ 277,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 11.000,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
9949/2010	WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 434,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Valcirlei Gonçalves da Silva

### Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

##### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MAURÍCIO GONÇALVES, residente e domiciliado a Av. Cruzeiro do Sul n° 4-67 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 068-B, resultante do Processo n° 24703/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 13/07/10 À 14/07/10.

#### SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
29386/10	BERTOLI VIEIRA & VIEIRA LTDA ME
22706/07	ACHILLES GAGLIARDI

#### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO	INTERESSADO
32794/05	JAIME AYRES DE OLIVEIRA ME
19448/05	HARIANE DIAS RIBEIRO ME
21875/06	REINALDO PIRES LIMA ME
36831/05	R. L. MARQUES RAMOS BAURU ME
20058/05	SAVIO E STEFANELLI MADEIRAS LTDA ME
23491/05	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 14/07/10.

#### EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
29386/10	4793	BERTOLI VIEIRA & VIEIRA LTDA ME
22706/07	4078	ACHILLES GAGLIARDI

#### EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Processo	Cadastro	Interessado
44918/08	2774	LANCHONETE JULIUS DE BAURU LTDA ME
18420/05	2804	JOSÉ ORLANDO RUBIO ME
969/06	3247	HENRIQUE TOSHIKI MATSUKA ME
17548/05	2840	CLEOMAR NETTO ME
24746/05	2874	ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA
24741/05	2908	F. C. VICENTIN MÓVEIS ME
2890/06	3276	RESTAURANTE GONÇALVES & CARDOSO LTDA ME

#### EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
19813/10	4777	SILVINO ANTONIO DE BARROS ME

#### BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

#### CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO, OUTRA EMPRESA NO LOCAL.

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: JOSÉ A. P. DE ANDRADE LANCHES ME, DA AVNIDA JÂNIO DA SILVA QUADROS, N° 01-61 – BAIRRO: PQ. SÃO GERALDO, COM CADASTRO N°. 3716 E PROCESSO N°. 32.764/06, **POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRES**

# Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

#### EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

##### Auto de Infração

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dez às 15:55 horas, sob n° 10895, a Rua Antônio Augusto Faria, 6-16, no bairro: Vila Santa Luzia, verificando que o Sr. Célio Henrique Fernandes, mesmo após ciência dada através da notificação 68015 (26/02/10) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (Recusou-se a assinar )

##### ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/06/2010 , ONDE SE LÊ:

##### Auto de Infração

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dez às 15:55 horas, sob n° 10895, a Rua Antônio Augusto Faria, 6-16, no bairro: Vila Santa Luzia, verificando que o Sr. Célio Henrique Fernandes, mesmo após ciência dada através da notificação 68015 (26/02/10) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 506,37. (Recusou-se a assinar e receber)

LEIA-SE:

##### Auto de Infração

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dez às 15:55 horas, sob n° 10895, a Rua Antônio Augusto Faria, 6-16, no bairro: Vila Santa Luzia, verificando que o Sr. Célio Henrique Fernandes, mesmo após ciência dada através da notificação 68015 (26/02/10) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (Recusou-se a assinar)

NO DIÁRIO OFICIAL DE 17/06/10, ONDE SE LÊ:

##### Auto de Infração

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dez às 15:55 horas, sob n° 10895, a Rua Antônio Augusto Faria, 6-16, no bairro: Vila Santa Luzia, verificando que o Sr. Célio Henrique Fernandes, mesmo após ciência dada através da notificação 68015 (26/02/10) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 506,37. (Recusou-se a assinar e receber)

LEIA-SE:

##### Auto de Infração



Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dez às 15:55 horas, sob nº 10895, a Rua Antônio Augusto Faria, 6-16, no bairro: Vila Santa Luzia, verificando que o Sr. Célio Henrique Fernandes, mesmo após ciência dada através da notificação 68015 (26/02/10) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (Recusou-se a assinar)

#### Auto de Infração - EMBARGO

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dez, às 10:00 horas, sob nº 350, à Rua 1º de Agosto, nº 3-9/19, no Bairro Centro, (St. 1, Qd. 18, Lt. 5), verificando que a Sra. Rosiris Conceição Fagundes de Oliveira Caio, está construindo o imóvel citado acima, em situação irregular perante a Administração Municipal pois, conforme análise e manifestação da Divisão de Aprovação de Projetos, o processo nº 14.573/10 não foi aprovado, estando o responsável ciente da situação através da notificação nº 60.650 (29/06/10), infringindo, assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao Artigo 21º, Incisos I e II da Lei 2371/82, lavro o presente Auto de Infração-Embargo da referida obra.(Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

#### Auto de Infração

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, às 16:00 horas, sob nº 10894, à Rua Monsenhor Ramires, nº 4-46, na Vila Zilo, (St. 2, Qd.641, Lt. 5), verificando que o Sr. Sebastião Antonio Beneti, mesmo após ciência dada através da notificação 59.704 (emitida em 24/02/10) de que deveria construir o passeio público do imóvel acima citado, de acordo com a legislação vigente, de modo a não formar rampa, não adotou qualquer providência, conforme vistoria e constatação do fiscal, persistindo na infração, infringindo assim, o disposto no Artigo 1º, II da Lei 5825/09, dando cumprimento ao Artigo 15º, b, da Lei 5825/09, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00.

#### Notificação

Fica notificado sob nº 59657, em 15 de março de 2010, o Sr. Jovelino Ap. Gomes, sito à Praça das Orquídeas, nº 2-11, Bairro Vista Alegre, (St. 4, Qd. 107, Lt. 4) para apresentar projeto/licença de ampliação (Lei 2371/82, art. 17 e Lei 1929/75, art. 462), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, e retirar materiais e objetos de qualquer natureza em local público (Lei 3832/94, art. 38 e 42), sob pena de autuação e demais sanções cabíveis.(Recusou-se a assinar).

#### Notificação

Fica notificado sob nº 62263, em 18 de junho de 2010, o Sr.Neovaldo de Campos Mello, sito à Rua Guilherme de Almeida, nº 3-36, (St. 2, Qd. 361, Lt. 21), para apresentar projeto/licença de ampliação (Lei 2371/82, art. 17 e 1929/75, art. 462) no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis.(Recusou-se a assinar e a receber).

#### Notificação

Fica notificado sob nº 61603, em 31 de maio de 2010, o Sr. Vanderlei Donizete C. Fernandes, sito à Rua Adante Gigo, nº 1-75, Bairro Jardim Carolina, (St. 3, Qd. 446, Lt.8) para apresentar projeto/licença de ampliação (Lei 2371/82, art. 17 e 1929/75, art. 462) no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis.(Recusou-se a assinar e receber).

#### Notificação

Fica notificado através do Ofício nº 404/10, em 05 de julho de 2010, a Sra. Raquel Felício Milazzotto, Rua Antonio dos Reis, nº 9-40, Apto. 10, Bloco Cotovia, Bairro Vila Brunhari, do inferimento para interdição do passeio público, requerido no processo nº 29.408/10, pois, conforme vistoria do fiscal, foi constatado que o tipo de andaime utilizado qualifica-se como obstáculo a pedestres, o que infringe o art. 5º da Lei Municipal nº 5825/09. Isto posto, Vossa Senhoria terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para a retirada dos equipamentos e a liberação do passeio público no imóvel situado à Rua 1º de Agosto, nº 3-9/19, (St. 1, Qd.18, Lt 5), sendo que o não cumprimento ou a omissão desta determinação explícita, implicará na aplicação do Art. 15º, b, com a pena de multa no valor de R\$ 500,00. (Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

#### Comunicado

Fica comunicado, através do Ofício nº 253/10, ao Sr. Nelson José Claudino, Av. Rosa Malandrino Mondelli, nº 15-97, Jd. Mendonça, Bauru/SP, que a denúncia foi encaminhada a EMDURB, por se tratar de questão de tráfego, e esta nos retornou informando que não foram constatadas as irregularidades apontadas no processo nº 43.663/09, após vistorias realizadas nos horários informados.(Proprietário não localizado).

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28631/10	LUCIANA CARDOSO FUENTES ME	04384 E-1
29092/10	GRIZONI E ALMEIDA SORVETES LTDA ME	04387 E-1
29098/10	GRIZONI E ALMEIDA SORVETES LTDA ME	04597 E-1
28966/10	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS DRIELI LTDA ME	7681 E-1
28848/10	S.P. TUSCHI ME	6992 E-1

28639/10	S.P. TUSCHI ME	6996 E-1
28881/10	BATISTA DE ALCANTARA ALIMENTOS LTDA ME	04391 E-1
28874/10	BATISTA DE ALCANTARA ALIMENTOS LTDA ME	0793 E-1 C-1
28610/10	DANIELLI FERNANDA RIBEIRO OKIYAMA	7709 E-1
28608/10	DANIELLI FERNANDA RIBEIRO OKIYAMA ME	7708 E-1
28619/10	ALESSANDRA BAPTISTA HERNANDES ME	12808 C-1
28895/10	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	7657 E-1
28622/10	AUTO POSTO BAURU 2000 LTDA	7654 E-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13818/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	3768 E-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41752/09	REGINATO E REGINATO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	1842 E-1 C-1
22184/10	EMERSON JOSE BONINI	04695 C-1
18230/10	CROCE GUIMARÃES E CIA LTDA	4028 E-1
23004/10	LUIS CESAR DEMARCHI ME	4447 E-1
22982/10	LUIS CESAR DEMARCHI ME	4430 E-1
21242/10	JOTASA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	3906 E-1
47432/09	L.G. ROCHA ME	3967 E-1
47434/09	L.G. ROCHA ME	1593 E-1 C-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44642/09	MARIA L. R. BATISTA BAR ME	1770 E-1 C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46475/09	MARIA PEREIRA AGUIAR BARRETO ME	0369 E-1 C-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41045/08	CAMILA DE CARVALHO PRADO	4517 C-1
42628/09	ROSANA APARECIDA DA CUNHA ME	0475 E-1 C-1

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	29436/99
INTERESSADO	REQUERENTEDROGARIA GETULIO BAURU LTDA
REQUERENTE	ANNELISE MARIA GIGLIOTI CAMPANA
CPF	359.279.088-96
CRF	54.006

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21059/05
INTERESSADO	CBSJ CRECHE BERÇARIO SÃO JOSÉ
REQUERENTE	ANA CAROLINA GREATTI
CPF	311.053.228-07

PROCESSO	26110/05
INTERESSADO	CLINFITO CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA
REQUERENTE	EVERTON BERLATO
CPF	349.183.418-02
CREFITO	19.884

PROCESSO	26110/05
INTERESSADO	CLINFITO CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA
REQUERENTE	IRACI PAIANO SILVEIRA
CPF	069.873.248-08
CREFITO	9229-F

PROCESSO	26110/05
INTERESSADO	CLINFITO CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA
REQUERENTE	CLAUDIA CARRILHO PALUDETTO
CPF	276.431.148-62
CREFITO	39.598-F

#### ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	17893/08
RAZÃO SOCIAL	MENEGAZZO E ALBUQUERQUE LTDA ME
ATIVIDADE	DROGARIA
CNPJ	09.287.591/0001-02
ENDEREÇO	AV. RODRIGUES ALVES, 7-43

#### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	26110/05
----------	----------



NOME CLINFITO CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA  
 CNPJ 04.630.280/0001-72  
 ENDEREÇO (DE) RUA AGENOR MEIRA, 18-63  
 ENDEREÇO(PARA) RUA JORGE NASRALLA, 2-45, VL. GUEDES DE AZEVEDO

**AUTORIZAÇÃO VS 09/10**

**ADIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DE ACORDO COM RDC 44/09:**

**1 – PERFURAÇÃO DO LÓBULO AURICULAR****2 – APLICAÇÃO DE INJETÁVEL**

PROCESSO 30422/06  
 RAZÃO SOCIAL FERREIRA & BETTINI DROGARIA LTDA ME  
 ENDEREÇO RUA 1º DE AGOSTO, 7-7, CENTRO  
 CNPJ 08.062.664/0001-97  
 RESPONSÁVEL  
 TÉCNICO LUIS ROBERTO BETTINI DA SILVA  
 CRF 40.870

**REQUERIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS****INDEFERIDO:**

PROCESSO 15278/99  
 RAZÃO SOCIAL J.A. BASILIO BAURU ME  
 ENDEREÇO RUA ITACURUÇA, 3-67, JD. CELINA  
 CNPJ 05.104.304/0001-12  
 RESPONSÁVEL  
 TÉCNICO JANAINA BURATTO  
 CRF 54.130

## Seção III Editais

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EDITAL 01/2010 - PROCESSO SELETIVO**

O CMDCA torna público, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar conforme Decreto nº 11217 de 22 de abril de 2010, alterado pelo Decreto nº 11272 de 17 de junho de 2010.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas atuais, e aquelas que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital.

2. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos, são estabelecidos a seguir:

**JORNADA:** 40 horas semanais, atuando diariamente, em regime de plantão permanente de 24 horas, conforme disposições definidas no Regimento Interno do Conselho Tutelar. (Os Conselheiros Tutelares atenderão na sede, em dias e horários normais de expediente, com períodos estabelecidos em escalas de revezamento propostas pela maioria dos Conselheiros Tutelares e aprovadas pelo CMDCA. Conforme as mesmas escalas, atenderão fora do horário de expediente normal, em qualquer hora, diurna e noturna, tanto em dias úteis, como aos sábados, domingos e feriados, em plantão conforme necessidade).

**VAGAS:** 05 Titulares

10 Suplentes

**VENCIMENTO:** Referência 20-A correspondente a R\$ 1.354,03

**PRÉ-REQUISITOS:**

- reconhecida idoneidade moral;
- idade superior a 21 anos;
- residir no município de Bauru há mais de 3 (três) anos;
- reconhecida experiência na área de atendimento à criança e ao adolescente, por um período mínimo de 2 (dois) anos;
- estar no gozo de seus direitos políticos;
- possuir nível de escolaridade correspondente ao nível superior completo;
- não ser membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ter disponibilidade de dedicação exclusiva à função e não possuir outro vínculo empregatício.

**II- DAS INSCRIÇÕES**

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- As inscrições serão efetuadas no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, Av. Alfredo Maia, qd 01 s/n, Vila Falcão;
- No caso de inscrição por Procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;
- O candidato ou seu procurador, são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na

ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

5. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- Cédula de identidade (RG);
- Cartão de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de experiência na área de defesa e atendimento à criança e ao adolescente em período mínimo de 02 (dois) anos, fornecido por Instituição Pública ou Privada da área;
- Comprovante de residência no município há mais de 3 (três) anos (recibo de água, luz e telefone ou outro documento que comprove);
- Declaração de idoneidade moral, fornecida por autoridade pública;
- Curriculum Vitae devidamente documentado (com fotocópia dos comprovantes) com informações pertinentes à função pleiteada, devendo conter folha de rosto conforme modelo abaixo:

**I – Identificação:**

Nome:

Idade:

Estado Civil:

Formação:

Endereço:

Fone:

Email:

**II – Atividades desenvolvidas na área de Infância e Adolescência:**

(descrever usando no máximo 5 linhas)

**III – DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não comprovarem os pré-requisitos e exigências contidas nos itens I e II deste edital.
- As inscrições deferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru no prazo de 05 dias úteis após o término das inscrições.

**IV – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

- A impugnação dos candidatos poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou autoridade local, conforme rege a Lei nº 3979/95.

**V – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será avaliado em escala numérica de 0 a 10 pontos, e constará de:

Prova Escrita I, eliminatória, com questões de múltipla escolha, valendo de 0 a 5 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 3 pontos, versando sobre a Bibliografia indicada no Anexo I.  
 Prova Escrita II, eliminatória, com uma questão dissertativa, valendo de 0 a 2 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 1 ponto, versando sobre um dos seguintes temas, que será sorteado no dia da prova: I. Direito à Vida e a Saúde; II. Direito à Liberdade; III. Direito à Dignidade e Respeito; IV. Direito à Convivência Familiar e Comunitária; V. Direito à Cultura, Educação, Esporte e Lazer; VI. Direito a Profissionalização e ao Trabalho Protegido; VII. Atribuições do Conselho Tutelar.  
 Prova Oral, valendo de 0 a 3 pontos, terá como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente. A aplicação da prova oral obedecerá ao disposto contido no artigo 47, parágrafo 4º do Regimento Interno do C.M.D.C.A.

Será considerado habilitado o candidato que alcançar a nota mínima igual ou superior a 7 pontos, na somatória das notas das Provas Escritas I, II e Prova Oral.

**VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

- As Provas Escritas I e II estão previstas para o dia 22/08/2010. A confirmação da data, local e horário para realização das Provas Escritas I e II será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 19/08/2010.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha;
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: Protocolo de Inscrição, Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato;
- O portão do local de realização das Provas será fechado às 08:50h e não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o fechamento deste;
- O não comparecimento na hora, data e local determinado para realização das Provas escritas e Oral implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
- No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens;
- O candidato que incorrer em qualquer uma das condições apontadas no item 7, estará sujeito a ser excluído do processo;
- O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação de prova após 1 (uma) hora de seu início;
- O dia, local e horário para realização da Prova Oral será divulgado juntamente com o resultado da Prova Escrita;
- As candidaturas aceitas, aprovadas pelo conselho, terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município de Bauru e serão submetidos à eleição pelo Colégio Eleitoral descrito nos incisos I, II, III e IV do artigo 27 da Lei nº 3979/95.

**VII- DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá apresentar recurso do resultado das Provas Escritas I e II, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do referido resultado no Diário Oficial de Bauru;
2. Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora designada pela portaria nº 65 de 26/05/2010 da Sra. Secretária Municipal do Bem Estar Social, deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.
3. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.
4. SOMENTE SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS DENTRO DO PRAZO, COM INDICAÇÃO NO NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E ASSINATURA.
5. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru;
6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

**VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento;
2. Este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos;
3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Bauru, 26 de junho de 2010.

João Inácio Rodrigues  
Presidente do CMDCA

**ANEXO I**

Bibliografia do Processo Seletivo de Conselheiro Tutelar

- ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (org). Família: redes, laços e políticas públicas. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008. 315p.
- AZEVEDO, M.; GUERRA, V. N. A. A violência doméstica: fronteira do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL. 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)>. Art. 05 ao 17/193 ao 230.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa à Convivência Familiar e Comunitária. 01 de janeiro de 2006. Disponível em: <[www.direitodacrianca.org.br](http://www.direitodacrianca.org.br)>.
- BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº. 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <[www.condeca.sp.gov.br](http://www.condeca.sp.gov.br)>.
- BRASIL. Ministério da Justiça. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <[www.portal.mj.gov.br](http://www.portal.mj.gov.br)>.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Novas Regras da Adoção. Brasília. 2008. Disponível em: <[www.promenino.org.br](http://www.promenino.org.br)>.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lei nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993. Disponível em: <[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)>.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília. Setembro de 2004. Disponível em: <[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)>.
- BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo. Brasília. 2006. Disponível em: <[www.condeca.sp.gov.br](http://www.condeca.sp.gov.br)>.
- KALOUSTIAN, S. M. (org.). Família brasileira: a base de tudo. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2008. 183p.
- RIOS, A. T. Ética e Competência. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2004. 86p.
- RIZZINI, I. et al. Acolhendo Crianças e Adolescentes: experiências de promoção do direito a convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006. 143p. – Cap. II e III.
- Electronic Document Format (ABNT)
- REICHENHEIM, Michael E.; HASSELMANN, Maria Helena; MORAES, Claudia Leite. Conseqüências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente: contribuições para a elaboração de propostas de ação. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 1999. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81231999000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100009&lng=en&nrm=iso)>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S1413-81231999000100009.
- Electronic Document Format (ABNT)
- HABIGZANG, Luísa F. et al. Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Psicol. Reflex. Crit., Porto Alegre, v. 19, n. 3, 2006. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722006000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722006000300006&lng=en&nrm=iso)>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S0102-79722006000300006.
- Electronic Document Format (ABNT)
- AVANCI, Joviana Q et al. Escala de violência psicológica contra adolescentes. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 39, n. 5, Oct. 2005. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102005000500002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000500002&lng=en&nrm=iso)>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S0034-89102005000500002.
- Electronic Document Format (ABNT)
- BRITO, Ana Maria M. et al. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, Mar. 2005. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232005000100021&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100021&lng=en&nrm=iso)>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S1413-81232005000100021.
- BOCK BAHIA, Ana Mercês. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. Cad. CEDES, Campinas, Vol.24, nº. 62, Apr. 2004.
- [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622004000100003& In...](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622004000100003&In...) access. on 2/6/2010.
- MARTINS, Lígia Márcia. A natureza histórico-social da personalidade. Cad. CEDES, Campinas, Vol.

62, Apr. 2004.

[http://www.scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622004000100006&In...](http://www.scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622004000100006&In...) access.on 2/6/2010.

**LIVRO:**

- AZEVEDO, MA; GERRA, VA. Violência doméstica na infância e na adolescência. São Paulo: Robe Editorial, 1995.
- DESSEN, M.A.: BRAZ. M.P. A família e suas inter-relações com o desenvolvimento humano. In DESSEN, M.A.: COSTA Junior. A.L. e col. A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005, pág. 113 a 128.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Processo: 27.000/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 19/2010 – Objeto: Aquisição de 04 (quatro) cortinas em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 5,30x2,60 trilhos de 3,60x1,70, 02 (duas) cortinas em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 1,60x2,60 e trilhos de 1,60x1,70, 01 (uma) cortina em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 3,60x2,60 e trilhos de 3,60x1,70. A abertura dar-se-á no dia 26/07/2010 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Divisão de Compras, 14/07/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 27.399/10 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para atender a Lei Municipal n.º 5.231 de 29/12/2004. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 13/07/2010 às empresas abaixo:

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA LTDA. - item 02 – Dieta completa para crianças de 7 a 12 anos – frasco de 500 ml à R\$ 22,00 unitário – totalizando R\$ 4.752,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 4.752,00.

HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - item 03 – Suplemento alimentar líquido para crianças de 01 a 10 anos - frasco à R\$ 13,50 unitário – totalizando R\$ 11.664,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 11.664,00.

Bauru - Divisão de Compras, 14/07/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**Ata de Registro de Preços nº 007/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/10 - Processo nº 9.888/10 – Objeto: aquisição de diversos medicamentos padronizados – Proponentes num total de 55 Empresas interessadas - CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 17/06/2010 - Contratadas:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
BALM-LABOR INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA  
BH FARMA COMÉRCIO LTDA  
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CIRÚRGICA MAFRA LTDA  
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA  
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
LABORIS FARMACÊUTICA LTDA  
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS  
MED CENTER COMERCIAL LTDA  
MERCK S/A  
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
PRATI, DONADUZZI CIA. LTDA  
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A  
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA  
SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A  
SERVIMED COMERCIAL LTDA  
SODROGAS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
VALE COMERCIAL LTDA  
VIC PHARCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Bauru - Divisão de Compras, 14/07/2010 -[compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 28.880/2010 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de medicamento para atender a Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 14/07/2010 à empresa abaixo:

GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. item 01 – Salmeterol+Fluticasona 25+125MCG, Marca: Seretide Spray com Aerocâmara à R\$ 62,94 unitário – totalizando R\$ 188,82. Sendo o valor total da empresa de R\$ 188,82

Bauru - Divisão de Compras, 14/07/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 28.184/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 47/2010 – Sistema de Registro de Preço n.º 17/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 08 (oito) câmaras para conservação de vacina, 08 (oito) indicadores de temperatura mínima e máxima e 06 (seis) termômetros infravermelhos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 29/07/2010 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 29/07/2010 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 30/07/2010 às 10h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br. ID: 316400

Divisão de Compras, 14/07/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br.  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 36401/2009**

Modalidade: Ata Convite n.º 08/2010 - Assunto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de substituição do padrão de entrada da EMEII Irene Chermont, com instalação de novo cabo de alimentação para dois quadros de distribuição, sendo: 01(um) de 40(quarenta) circuitos e outro de 24(vinte e quatro); tramitação da documentação na CPFL, serviços de alvenaria que forem necessários e A.R.T., sito a Alameda dos Crisântemos – quadra 5, s/nº – Parque Vista Alegre - Bauru/SP – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento e membro da Comissão, anexo à fl. 200 dos autos RESOLVE HABILITAR as empresas NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA ME e PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME por terem apresentado toda a documentação exigida no edital e INABILITAR a empresa SISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA por não ter apresentado a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débito Imobiliário com a Fazenda Municipal ou caso a empresa não tenha imóvel ou isenta do Imposto, a Certidão de Rol Nominal ou de Inexistência de Débitos Tributários, exigida no subitem 4.1.2. do edital, alínea “b” e ter apresentado o balanço patrimonial do ano de 2008, sendo que o correto é 2009 pois no item 4.1.4., alínea “a” do edital é exigido do último exercício social, enquadrando-se na hipótese prevista no item 8.1.2.1.1. do edital n.º 95/2010. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. A íntegra do parecer encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Licitação. Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 33721/2008**

Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2010 - Assunto: Contratação de serviços de engenharia, objetivando a construção do Galpão para seleção de materiais recicláveis, na Rua Nair Macacari Plet, qt. 01, s/nº, lado ímpar – Setor 03 – Quadra 568, Jardim Redentor – Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - Interessado:- Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento e membro da Comissão, anexo à fl. 249 dos autos RESOLVE HABILITAR as empresas NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA ME e CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA por terem apresentado toda a documentação exigida no edital. Em relação a observação feita em ata pela empresa NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA ME temos a informar que segundo consulta telefônica efetuada no CREA de Minas Gerais foi esclarecido pela Sra. Cláudia (31-32998845) que, por ser a obra realizada em Minas Gerais obrigatoriamente a Certidão de Acervo Técnico deve ser emitida pelo CREA de Minas Gerais e, considerando que no atestado consta como contratada a ora licitante (CNPJ n.º 06.198.645/0001-09 – fl. 217), a mesma atendeu os requisitos do edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 11.979/2010**

Modalidade: Convite n.º 009/2010  
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA ÁREA DO ZOLÓGICO MUNICIPAL, (APROXIMADAMENTE 19 ALQUEIRES), COM LOCAÇÃO DE ÁREAS DE MATA NATIVA, DIVISAS, REPRESA, RECINTOS, VIVEIROS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SISTEMA DE REDE DE ESGOTO, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E OUTRAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES, COM MEMORIAL DESCRITIVO, ALTIMETRIA DO TERRENO REPRESENTADA POR TRAÇADOS DE CURVAS, INTERPOLADAS EM 0,5M., A PARTIR DE PONTOS LEVANTADOS, APRESENTAR PLANTA EM 05(CINCO) CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E ARQUIVO DIGITAL - Interessada:- Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Concedido o prazo de 03(três) dias

úteis, nos termos do § 3º, do art. 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.2.2 do edital n.º 098/10, para a empresa MURAKAMI & FREIRE LTDA apresentar nova documentação escoimada da causa que ensejou a inabilitação, a empresa acima citada protocolou dentro prazo.

A Comissão Permanente de Licitações, analisando as documentações apresentadas resolve HABILITAR a empresa MURAKAMI & FREIRE LTDA a empresa renuncia e desiste de forma amplas, genéricas, totais e irratáveis, do recurso do julgamento da habilitação. A Comissão Permanente de Licitações DECIDE marcar a sessão de abertura do envelope n.º 02 “proposta comercial” da empresa habilitada MURAKAMI & FREIRE LTDA; para o dia 16(dezesseis) de julho do corrente ano às 15:00horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 050/10**

Processo n.º 6040/2010 (Aposos Processos 6.046/10, 6.054/10, 6.435/10 e 11.385/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/10 - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 70KGS DE FORMICIDA EM PÓ DE CONTATO E INGESTÃO, 17.500KGS; DE CORRETIVO DE ACIDEZ CALCÁRIO DOLOMÍTICO C (MGO ENTRE 6% E 20%), 140 SACOS COM 50 KGS. CADA DE FERTILIZANTE MINERAL N-P-K – FORMULAÇÃO 04-30-10, 280 SACOS C/ 50 KGS. CADA DE FERTILIZANTE MINERAL N-P-K – FORMULAÇÃO 20-05-20 + MICRONUTRIENTES, 01(UM) HERBICIDA AGRÍCOLA HALOSULFURÔM, 01(UM) HERBICIDA AGRÍCOLA GLIFOSATO 360 GR/LITRO, 01(UM) HERBICIDA AGRÍCOLA 2,4D/ 402 GR/L, 05 SACOS C/ 50 KILOS CADA DE FERTILIZANTE NPK 04-14-08, 01 EMBALAGEM C/ 20 LITROS DE FERTILIZANTE LÍQUIDO TIPO AMINOM 25 OU SIMILAR, 05 SACOS C/ 40 KGS. CADA DE FERTILIZANTE GRANULADO TIPO YOORIN MÁSTER OU SIMILAR E 20 SACOS C/ 23KGS CADA DE SUBSTRATO PARA PLANTIO DE MUDAS TIPO VIVATO SLIM PLUS OU SIMILAR E 1050(UM MIL E CINQUENTA) QUILOS DE HERBICIDA NÃO SELETIVO – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista com para Data do Recebimento das propostas: 15(QUINZE) de julho de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 15/07/10 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15(QUINZE) DE JULHO DE 2010 ÀS 10H00MIN. FOI PRORROGADO, em virtude da alteração do edital. Ficando a Data do Recebimento das propostas: 29(vinte e nove) de julho de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 29/07/10 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29(VINTE E NOVE) DE JULHO DE 2010 ÀS 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 072/10 - Processo n.º 9804/2010**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/10 – Pelo Sistema Registro de Preços – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 225.100 (DUZENTOS E VINTE MIL E CEM) BARRAS DE CEREAL SABOR CASTANHA DO PÁRA COM CHOCOLATE; 225.100 (DUZENTOS E VINTE MIL E CEM) BARRAS DE CEREAL SABOR BANANA/CHOCOLATE; 225.100 (DUZENTOS E VINTE MIL E CEM) BARRAS DE CEREAL SABOR CHOCOLATE/BRIGADEIRO E 225.100 (DUZENTOS E VINTE MIL E CEM) BARRAS DE CEREAL SABOR COCO/CHOCOLATE – Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Saúde.  
ONDE SE LÊ: ITEM 03 - BARRA DE CEREAL SABOR CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO: o produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (decreto 12.846/78) e Resolução – RDC n.º12 de 02/01/01 – ANVISA.

Ingredientes: xarope de glicose, aveia em flocos, flocos de milho, flocos de arroz, cacau em pó, chocolate granulado, leite em pó desnatado, sal e estabilizante lecitina de soja, açúcar invertido, sem gordura trans Embalagem primária: embalagem individual de filme de poliéster metalizado, contendo de 25g, resistente e atóxica.

Embalagem Secundaria: caixas de papelão reforçado com o máximo de 144 unidades.

Com validade de 12 meses após a data de fabricação

LEIA-SE: ITEM 03 - BARRA DE CEREAL SABOR CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO: o produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (decreto 12.846/78) e Resolução – RDC n.º12 de 02/01/01 – ANVISA.

Ingredientes: xarope de glicose, aveia em flocos, flocos de milho, flocos de arroz, cacau em pó, chocolate granulado, leite em pó desnatado, sal e estabilizante lecitina de soja, açúcar invertido, sem gordura trans Embalagem primária: embalagem individual de filme de poliéster metalizado, contendo de 25g, resistente e atóxica.

Embalagem Secundaria: caixas de papelão reforçado com o máximo de 144 unidades.

Com validade de 08 meses após a data de fabricação

Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 20.248/2010**

Registro de Preços - Modalidade: Pregão Presencial n.º 044/2010 - Edital n.º 154/10 - Interessados: Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Cultura e do Desenvolvimento Econômico. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 05/07/10 pelo pregoeiro e Homologado em 07/07/10 pelo Prefeito Municipal à empresa:

ECOTEC - TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA

LOCAÇÃO DE 500(QUINHENTAS) CABINAS SANITÁRIAS, MODELO STANDART - QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 130,00 UNITÁRIO.

Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 81/10** - Processo Administrativo nº 46.347/09, apensados nº 6330/10 e nº 6976/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 40/10 - Objeto: aquisição de 68 tipos de gêneros alimentícios, 20 rolos de Papel Alumínio, 10 Pacotes de Papel Toalha, 02 embalagens de 5 kg de Papel Manilha, 50 Folhas de Papel Manteiga (Branca), 30 Bandejas Laminadas sendo 10-Nº 5, 10-Nº 6 E 10-Nº 7, 30 Pratos Laminados Nº 7, 50 Pacotes de Pratos Brancos para Bolo com 10 Unid, 10 Pacotes de Pratos Brancos para Bolo com 50 Unid, 1 Cento de Formas para Panetone 100g, 03 Sacos Transparentes 11x20cm com 100 Unid, 01 Pacote de Papel Chumbo 12x12cm, 05 Folhas Variadas de Papel Arroz Medindo 30x21cm, 10 Formas Descartáveis de Bolo Inglês Medindo 20x10cm, 05 Pacotes de Toucas Descartáveis com 100 Unid - Interessado: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 12/07/10 pelo pregoeiro e Homologado em 13/07/10 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

COMERCIAL CONCORRENT LTDA

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.152,00.

Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 068/10** - Processo Administrativo nº 2.902/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 033/10 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BETONEIRA PROFISSIONAL DE 400 (QUATROCENTOS) LITROS, COM CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM CHAPA DE FERRO, MOTOR BIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 02 (DOIS) CV, TENSÃO 110/220 VOLTS COM DISJUNTOR E RODAS DE BORRACHA - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 05/07/10 pelo pregoeiro e Homologado em 06/07/10 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

CERVONE COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BETONEIRA PROFISSIONAL DE 400 (QUATROCENTOS) LITROS, COM CAIXA DE FERRO, MOTOR BIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 02 (DOIS) CV, TENSÃO 110/220 VOLTS COM DISJUNTOR E RODAS DE BORRACHA, MARCA CSM, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.377,00.

Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 143/10** - Processo Administrativo nº 15422/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 077/10 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 4(quatro) ENCERADOS LONA LEVE, 40(quarenta) DESEMPENADEIRAS, 10(dez) LANTERNAS, 10(dez) BATERIAS 6V PARA LANTERNA, 100(cem) GARRAFÕES TERMICOS 5LT, 158,5(cento e cinqüenta e oito e meio) KG DE CORRENTE 12.5MM, 100(cem) Metros de CABO DE AÇO 1/2 - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 06/07/10 pelo pregoeiro e Homologado em 07/07/10 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

CERVONE COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

LOTE 01 - ENCERADO E DESEMPENADEIRA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 530,00;

LOTE 03 - LANTERNA E BATERIA PARA LANTERNA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 375,00.

MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

LOTE 02 - CORRENTE E CABO DE AÇO, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.659,75.

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A

LOTE 04 – GARRAFÃO TÉRMICO, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.000,00.

Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 056/10** - Processo n.º 52.813/07 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/10 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global - Objeto: REFORMA (ÁREA A SER REFORMADA 607,99M²) E AMPLIAÇÃO (ÁREA A SER AMPLIADA 338,31M²) DA EMEII LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA, sito à Avenida das Bandeiras, nº 11-50, Setor 05 – Quadra 693, Vila Industrial, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente Homologado pelo Prefeito Municipal em 30/06/10 e seu objeto Adjudicado em 13/07/10 a empresa: 1ªClassificada: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, no valor global de R\$ 641.183,76.

Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 37.401/2009** – Modalidade: Concorrência Publica n.º 002/2010 - Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de Margem Consignável, em consonância com a Lei Municipal nº 4871/02, alterada pela Lei Municipal nº 5846/09 que rege a consignação em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da Secretaria de Administração, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção - Interessada:- Secretaria Municipal da Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente Homologado pelo Prefeito Municipal em 13/07/10 as empresas:

1ª Classificada: ZETRASOFT LTDA = 92,74 pontos.

Preço por lançamento de consignação em folha de pagamento (linha processada) R\$ 1,00. Taxa única de adesão por instituição bancária e bancos consignatários; R\$ 8.500,00.

2ª Classificada: CONSIST SOFTWARE LTDA = 88,00pontos.

Preço por lançamento de consignação em folha de pagamento (linha processada) R\$ 0,89.

Taxa única de adesão por instituição bancária e bancos consignatários; R\$ 7.980,00.

Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/10 - PROCESSO Nº 11.433/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Objeto: fornecer ao Município a quantidade ESTIMADA (ANUAL) DE 30.000 (trinta mil) KILOS DE PÓ PARA PREPARO DE MINGAU SABOR CHOCOLATE MALTE E OVOS, para Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 077/10 - mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:**

LOTE 1 – PÓ PARA PREPARO DE MINGAU

1.1 - Pó para preparo de mingau sabor chocolate malte e ovos, enriquecido cm vitaminas e minerais. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 79 e Resolução Normativa n.23 de 16/03/00; com açúcar orgânico, cacau em pó solúvel, vitaminas e minerais, sem gordura trans e sem soro de leite. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso de 2kg cada e embalagem secundária de caixa de papelão, lacrada, pesando no máximo 12kg. Rendimento 38 porções com 60ml por kilo do produto. Validade de 06 (seis) meses após a data de fabricação, á R\$ 13,00kg – Marca Biolac.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/10 – ASSINATURA:- 06/07/2010 – VALIDADE: 05/07/2011.

Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/10 - PROCESSO Nº 9930/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Objeto: fornecer ao Município a quantidade ESTIMADA (ANUAL) DE 4.800 (quatro mil e oitocentos) KILOS DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DESTINADO A LACTENTES DE ATÉ 6 MESES E 240 (duzentos e quarenta) KILOS DE ALIMENTO EM PÓ A BASE DE EXTRATO DE SOJA SEM LACTOSE, para Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 065/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:**

LOTE 1 – FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA

Item 1.1 - Fórmula infantil de partida, modificado, destinado a lactentes até 6 meses de idade, em pó, constituído de proteínas, lipídeos e carboidratos, isento de lactose. Acondicionados em lata de 400gr, hermeticamente fechada, de acordo com a NTA 83 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Portaria n. 977 de 05/12/1998 SVS/MS. A embalagem deve conter informações quanto a: data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Validade mínima de 12(doze) meses, após a data de fabricação, á R\$ 17,22kg – Marca NESTOGENIO 1 NESTLÉ.

LOTE 2 – ALIMENTO EM PÓ A BASE DE EXTRATO DE SOJA

Item 2.1 - Alimento em pó a base de extrato de soja, sem lactose, sem glúten, sem colesterol e sem açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Acondicionados em latas de 300 a 400gr, hermeticamente fechada, de acordo com a NTA 83 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Portaria n. 977 de 05/12/1998 SVS/MS. A embalagem deve conter informações quanto a: data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Validade mínima de 12(doze) meses, após a data de fabricação, á R\$ 88,50kg – Marca NAN SOY Nestlé.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/10 – ASSINATURA:- 06/07/2010 – VALIDADE: 05/07/2011.

Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital Nº 171/10** - Processo n.º 22.544/10 – Modalidade: Convite n.º 016/10 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, SENDO: 83M2(OITENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), COM 10MM DE ESPESSURA E 16M2(DEZESSEIS METROS QUADRADOS), COM 8MM DE ESPESSURA – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, ATÉ ÀS 12:00 (DOZE) HORAS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2010, OS ENVELOPES A QUE SE REFERE O ITEM VI DO EDITAL. A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ REALIZADA ÀS 16H30MIN (DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 086/10** - Processo n.º 2551/10 – Modalidade: Pregão Presencial nº 038/10– MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 2.026,70m de guias e sarjetas e 8.550,96m³ pavimentação asfáltica CBUQ-3cm, pertencentes ao convênio nº 1668/09 firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento-ERPLAN, a serem executadas na Alameda Urano, no Parque Santa Edwignes – Bauru/SP – Interessada: Secretaria Municipal Obras.

Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão, dia 29/07/10 às 09h na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 28/07/10, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 14/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Osni Borges Sanches, RG nº8476465-x 25º classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 15, 16, 19, 20 e 21 de julho de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2005/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Auxiliar de Administração.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
  - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
  - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
  - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
  - Comprovante de conclusão do Ensino Médio, 3º colegial concluído (original e 01 cópia)
  - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
  - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
  - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
  - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
  - Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
  - Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
  - Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 12 de julho de 2010.

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Contrato n.º 052/2010

Processo Administrativo nº 2776/2010-DAE  
Inexigibilidade de Licitação – art. 25, I, Lei nº 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eka Chemicals do Brasil S/A.

Objeto: Aquisição de 42 toneladas de PURATE, em solução aquosa estabilizada composta de clorato de sódio e peróxido de hidrogênio, nas concentrações de 39,5% a 40,5% de clorato de sódio e de 7,5% a 10,5% de peróxido de hidrogênio, utilizado para fins de geração de dióxido de cloro através de geradores tipo SVP-Pure, em tratamento de água para consumo humano.

Valor do Contrato: R\$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho Global nº 1582, de 08 de junho de 2.010.

Assinatura: 08/06/2010

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

#### 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 113/2009

Processo Administrativo nº 10999/2008 – DAE

Pregão Eletrônico nº 064/2.009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: R & V Bauru Ar Condicionado Ltda

Objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato n.º 113/2009 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 27/06/10, sendo o seu término previsto para 27/06/11, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações. 2.) Redução no valor total do Contrato n.º 113/2009, no percentual de 25,5615%, em conformidade com o disposto no art.65, §1º, c/c § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e ulteriores alterações.

Qtde /Un.	Descrição do lote 01	Valor Total Contratado	Valor Percentual Referente a Redução	Valor Total Após Redução
75 Un.	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados do DAE de Bauru.	R\$ 23.778,00	R\$ 6.078,00 25,5615%	R\$ 17.700,00

3) Alteração na Cláusula Primeira do Contrato nº 113/2009, no tocante à relação de aparelhos de ar condicionado, permanecendo inalterada a quantidade contratada.

Nota de Empenho Global nº 1699, de 21 de junho de 2010 (fls. 394)

Valor do Empenho: R\$ 17.700,00 (Desessete mil e setecentos reais).

Assinatura: 21/06/2010

#### 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 120/2009– DAE

Processo Administrativo nº 3010/2009 – DAE

Pregão Eletrônico nº 068/2009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Cleusa Maria dos Santos Ribeiro EPP.

Objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato n.º 120/2009 por mais 08 (oito) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 04/07/2010, sendo o seu término previsto para 04/03/2011, nos termos do artigo 57, §1º, II e IV da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações. 2) A majoração do objeto constante dos itens 01 e 02 do Contrato nº 120/2009, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao quantitativo abaixo relacionado, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente.

Qtde. Inicial/Un.	Valor Unitário	Itens	Qtde Aditamento	Valor Total
48 Un.	R\$32,12	ITEM01: Cilindro de GLP de 13 Kg. - Marca: copagaz	12 Un.	R\$ 385,44
132 Un.	R\$ 197,00	ITEM02: Cilindro de GLP de 90 kg. - Marca: copagaz	33 Un.	R\$ 6.501,00

Nota de Empenho Global nº 1775 de 01 de julho de 2010 (fls. 274).

Valor do empenho:R\$ 6.886,44 (Seis mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Assinatura: 01/07/2010

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

**Processo Administrativo nº 2.496/2.010 – DAE****Pregão Eletrônico nº 62R/2.010 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 07/07/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Loka Jaú Ltda. - ME. (lote 01).

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de guindaste hidráulico rodoviário.

**Processo Administrativo nº 2.500/2.010 – DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 69/2.010 - DAE**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Interessado(s): Divisão de Produção e Reservação.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 08/07/2.010 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01: Materiais elétricos.

01-50 Unid.-Terminal compressão 16 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,52-Marca: KST.

02-50 Unid.-Terminal compressão 95 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 2,47-Marca: KST.

03-50 Unid.-Terminal compressão 185 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 5,07-Marca: KST.

04-50 Unid.-Terminal compressão 300 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 6,64-Marca: KST.

05-50 Unid.-Luva compressão 10 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,43-Marca: KST.

06-50 Unid.-Luva compressão 70 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 2,12-Marca: KST.

07-50 Unid.-Luva compressão 95 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 2,23-Marca: KST.

08-50 Unid.-Luva compressão 185 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 5,07-Marca: KST.

09-05 Unid.-Alicate universal 8", com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 15,17-Marca: Famastil.

10-05 Unid.-Alicate multímetro ET 3200 A, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 136,44-Marca: Minipa.

11-10 Peça-Coel RTST 20 interr. hor. digital 110/220 V, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 107,90-Marca: Bi Coel.

12-1.000 Metro-Cabo 1 KV flex 3 x 2,5 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 2,40-Marca: Nambei.

13-300 Metro-Cabo flexível 750 V - 1,5 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,37-Marca: Nambei.

14-300 Metro-Cabo flexível 750 V - 2,5 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,55-Marca: Nambei.

15-20 Peça-Reator eletrônico 1 x 40 W bivolt, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 7,75-Marca: Deltaplus.

16-20 Peça-Reator eletrônico 2 x 36/40 W AFP bivolt, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 14,08-Marca: Deltaplus.

17-50 Unid.-Terminal tubular simples 0,5 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,13-Marca: KST.

18-50 Unid.-Terminal tubular simples 0,75 mm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,13-Marca: KST.

19-50 Unid.-Terminal tubular simples 1,0 mm – vm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,13-Marca: KST.

20-50 Unid.-Terminal tubular simples 1,5 mm – pt, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,13-Marca: KST.

21-50 Unid.-Terminal tubular simples 2,5 mm-cz/az, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,14-Marca: KST.

22-50 Unid.-Terminal tubular simples 4,0 mm – lr, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,24-Marca: KST.

23-50 Unid.-Terminal tubular simples 6,0 mm – am, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,24-Marca: KST.

24-50 Unid.-Terminal tubular simples 10 mm – vm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,58-Marca: KST.

25-50 Unid.-Terminal tubular simples 16 mm-az/bc, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,69-Marca: KST.

26-50 Unid.-Terminal tubular simples 25 mm-am/pt, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,83-Marca: KST.

27-50 Unid.-Terminal tubular simples 35 mm – vm, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,90-Marca: KST.

28-50 Unid.-Terminal tubular simples 50 mm – az, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 1,02-Marca: KST.

29-50 Unid.-Terminal pino 1,5 mm - vm TPP 21 C, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,10-Marca: KST.

30-50 Unid.-Terminal pino 2,5 mm - az TPP 22 L, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,12-Marca: KST.

31-50 Unid.-Terminal pino 4-6 mm - am TPP 23 C, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,30-Marca: KST.

32-50 Unid.-Terminal pino 10 mm - vm TPP 24, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,61-Marca: KST.

33-50 Unid.-Terminal pino 16 mm - az TPP 28, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,78-Marca: KST.

34-50 Unid.-Terminal olhal 1,5 mm vm TPP 21.4, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,12-Marca: KST.

35-50 Unid.-Terminal olhal 2,5 mm – az, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,14-Marca: KST.

36-50 Unid. -Terminal olhal 4-6 mm – am, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,20-Marca: KST.

37-50 Unid.-Terminal olhal 10 mm - vm TPT, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,61-Marca: KST.

38-50 Unid.-Terminal olhal 16 mm - az TPT, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,78-Marca: KST.

39-50 Unid.-Terminal garfo 1,5 mm - vm TPF, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,10-Marca: KST.

40-50 Unid.-Terminal garfo 2,5 mm - az TPF, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,13-Marca: KST.

41-50 Unid.-Terminal garfo 4-6 mm - am TPF, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 0,35-Marca: KST.

42-01 Peça-Detector tensão 240 A 175 KV MT-275, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 445,00-Marca: Schneider.

43-01 Peça-Termômetro infrav. Digital MT 350, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 278,86-Marca: Minipa.

44-01 Peça-Alicate corte cabo até 240 mm LK - HS 325 A, com estimativa de retirada linear-Valor Unitário R\$ 1.195,99-Marca: Knipex-Werk.

1ª Colocada: SG Soluções Tecnológicas Ltda. - ME. - Valor total do lote R\$ 8.572,00.

**Processo Administrativo nº 2.548/2.010 – DAE****Tomada de Preços nº 01/2.010 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que, em face à desistência expressa da interposição de recurso pelas empresas participantes do referido certame, o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 14/07/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Hidrogeo Perfurações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração do poço tubular profundo, localizado na Vila Cardia, com uma vazão prevista de projeto 200 m<sup>3</sup>/h captando água do aquífero Guarani, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda infra-estrutura necessária para perfuração, conforme projetos, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E EGOSTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**Processo Administrativo nº 180/2.010 – DAE****Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2.010 - DAE****1ª Classificada: F & F Comércio de Materiais de Saneamento Ltda.**

Contrato de Compromisso nº 04/2.010.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: F & F Comércio de Materiais de Saneamento Ltda.

Lote 01 – Item 01.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 4000 (quatro mil) unidades de abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defofo, Fibro cimento (FC) e PVC/PBA de DN 50 mm (2"), com derivação roscada DNR 3/4", conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme NBR 7675.

Valor Unitário – Item 01 – R\$ 5,23 (Cinco reais e vinte e três centavos).

Valor total estimado para o Lote 01 R\$ 20.920,00 (Vinte mil, novecentos e vinte reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 15/04/2.010.

**2ª Classificada: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. - ME.**

Contrato de Compromisso nº 45/2.010.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. - ME.

Lote 01 – Item 01.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 4000 (quatro mil) unidades de abraçadeira (colar

de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defofo, Fibro cimento (FC) e PVC/PBA de DN 50 mm (2"), com derivação roscada DNR 3/4", conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme NBR 7675.

Valor Unitário – Item 01 – R\$ 5,77 (Cinco reais e setenta e sete centavos).

Valor total estimado para o Lote 01 R\$ 23.080,00 (Vinte e três mil e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 15/04/2.010.

3ª Classificada: Fundação Ayoub Ltda.

Contrato de Compromisso nº 46/2.010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Fundação Ayoub Ltda.

Lote 01 – Item 01

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 4000 (quatro mil) unidades de abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defofo, Fibro cimento (FC) e PVC/PBA de DN 50 mm (2"), com derivação roscada DNR 3/4", conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme NBR 7675.

Valor Unitário – Item 01 – R\$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos).

Valor total estimado para o Lote 01 R\$ 23.990,00 (Vinte e três mil, novecentos e noventa reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 15/04/2.010.

#### NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - DAE

**Processo Administrativo nº 11.575/2.009 – DAE**

**Pregão Eletrônico nº 43/2.010 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o mesmo foi revogado por determinação do Presidente do Conselho Administrativo do DAE, nos termos do disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e face decisão proferida pelo DD Juiz da 2ª Vara da Justiça Federal - Bauru. Conforme disposto no artigo 109 do referido diploma legal, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso(s).

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peassoal@emdurb.com.br](mailto:peassoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[operviario@emdurb.com.br](mailto:operviario@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Junho de 2010.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	680	R\$ 142.800,00
Aposentados e Pensionistas	24	R\$ 5.040,00
TOTAL	704	R\$ 147.840,00

Antonio Mondelli Junior  
PRESIDENTE - EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030002**

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.

Objeto: 001 (embalagem de 05 lts) Solvente para esmalte sintético – água Raz.

Valor Total: R\$ 28,50

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 13/07/10.

Bauru, 15 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030024**

Processo nº 431/10 - Registro de Preços nº 003/10

Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.

Objeto: 83.83 kg. Serviços de lavanderia.

Valor Total: R\$ 670,64

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 13/07/10.

Bauru, 15 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029991**

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.

Objeto: 010 sc. Cimento; 003 m3 Areia Grossa; 004 br. Ferro 4,2mm – barra; 003 un. Joelho 90 soldável PVC marrom 50mm; 015 un. Joelho 90º soldável 25 x ¾"; 001 un. Te soldável 90º /50mm.

Valor Total: R\$ 389,85

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 12/07/10.

Bauru, 15 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029992**

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.

Objeto: 001 lt. Tinta látex gelo (18 litros).

Valor Total: R\$ 82,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 12/07/10.

Bauru, 15 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029993**

Processo nº 3182/09 - Registro de Preços nº 034/09

Contratante: EMDURB – Contratada: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.

Objeto: 381.688 kg. Pão água.

Valor Total: R\$ 2.099,28

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 12/07/10.

Bauru, 15 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029994**

Processo nº 2501/09 - Registro de Preços nº 023/09

Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: 84.66 cm. Centimetragem em Jornal.

Valor Total: R\$ 304,78

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês Subsequente.

Assinatura: 12/07/10

Bauru, 15 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029994**

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratante: EMDURB. Contratada: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA

Objeto: 002 un. Agasalho em tac tell camberra, tamanho "G"; 003 un. jaqueta de frio "P" cor cinza (trânsito); 011un. jaqueta de frio tamanho "M" cor cinza; 011 un. Jaqueta de frio tamanho "G" cor cinza; 012 un. Jaqueta de frio tamanho "GG" cor cinza; 006 un. Jaqueta de frio tamanho "P" amarelo canário; 009 un. Jaqueta de frio tamanho "M" amarelo canário; 010 un. Jaqueta de frio tamanho "G"



amarelo canário; 010 un. Jaqueta de frio tamanho "GG" amarelo canário; 004 un. Jaqueta de frio tamanho "EXG amarelo canário; 002 un. jaqueta de frio tamanho "P" cor cinza; 006 un. Jaqueta de frio tamanho "M" cor cinza; 018 un. Jaqueta de frio tamanho "G" cor cinza; 004 un. Jaqueta de frio tamanho "GG" cor cinza; 003 un. Jaqueta de frio tamanho "EXG" cor cinza; 003 un. Jaqueta de frio tamanho "EXG" cor cinza.

Valor Total: R\$ 8.593,60

Condições de Pagamento: 030 dias após entrega.

Assinatura: 12/07/10

Bauru, 15 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029996

Processo nº 2956/09 - Registro de Preços nº 028/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: BAURUNUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA ME.

Objeto: 060 kg. Margarina pote com 500 gr.

Valor Total: R\$ 286,80

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 12/07/10

Bauru, 15 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027258

Processo nº 1199/09 - Carta Convite nº 004/09

Contratante: EMDURB - Contratada: TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

Objeto: 014 M.O. Prestação de Serviços de Acesso dedicado (Link de Rede IP) de 512 KBPS, referente o reajuste do valor unitário em 12/07/10, conforme aditivo contratual.

Valor Total: R\$ 25.488,54

Cond. Pagamento: todo dia 25 do mês subsequente à prestação de serviços.

Vigência: 014 (quatorze) meses.

Assinatura: 05/06/09

Bauru, 15 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PERMISSÃO DE USO Nº 010/08

Processo n.º 749/09 – Credenciamento nº 001/08, referente o processo nº 1397/08

Permitente: EMDURB. Permissionária: VIAÇÃO MOTTA LTDA.

Objeto: A Permitente e a Permissionária, de comum acordo, aditam a cláusula 6.3 e 6.4 do termo de permissão em epígrafe, objetivando a mudança na forma de pagamento dos encargos, referentes à contraprestação mensal e a Quota de Manutenção, Conservação e Limpeza – QMCL, conforme Ato Normativo da EMDURB nº 004/10.

Assinatura: 19/04/10

Bauru, 15 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br  
- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Comunicado:

Comunicamos o falecimento da pensionista da Prefeitura Municipal de Bauru, a Sra. Lindaura Silva de Oliveira, portadora do RG nº 29.503.104-9 SSP SP, ocorrido em 12/06/2010.

Comunicamos o falecimento do aposentado da Prefeitura Municipal de Bauru, o Sr. Fernandes Arruda, portador do RG nº 10.969.875 SSP SP, ocorrido em 28/06/2010.

#### Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 14/07/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

#### Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO

#### Perícia Médica

#### Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Terto da Silva Filho	24.431	08/07/10	10	17/07/10
Rogério Antonio dos Santos	17.137	11/07/10	60	08/09/10
Ana Maria Egidio Alves de Abreu dos Santos	24.753	26/06/10	35	30/07/10
Olivia Arantes de Souza	15.437	10/07/10	15	24/07/10
Joaquim Francisco Vieira1	4.873	10/07/10	45	23/08/10
Maria José da Silva Adolfo	27.582	13/07/10	30	11/08/10
Terezinha Aparecida Martins	25.056	13/07/10	90	10/10/10
Ana Maria da Silva Balieiro	15.468	07/07/10	30	05/08/10
Gislaine Ruiz	21.208	11/07/10	30	09/08/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
José Terto da Silva Filho	Secretaria da Educação	18/07/10
Gislaine Ruiz	Secretaria da Saúde	10/08/10

#### Errata

No DOM nº1827 de 24/06/10, onde se lê:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Israel Pereira Martins	13.747	29/06/10	60	27/08/10

Leia – se:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Israel Pereira Martins	29.719	29/06/10	60	27/08/10

Divisão Previdenciária  
Bauru, 15/07/2010

### **CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, no prazo de TRÊS DIAS ÚTEIS a contar desta publicação, no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme concurso público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

#### **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASS.	NOME	RG
12°	Priscila Aparecida Medeiros da Silva	27.997.566-1

Bauru, 15 de julho de 2010.

# PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Presidência

### **PORTARIA RH-028/2010**

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como o que determina a Lei Orgânica do Município de Bauru, no seu artigo 18, inciso III, combinado com o artigo 17, inciso VI, alínea “P”, da Resolução 263/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru, com a finalidade de readequar o Regulamento do Horário de Ponto no âmbito da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

1) Fica acrescentado ao item 6 da Portaria RH-126/2003, o subitem abaixo:

*a) Aos servidores que trabalham em regime de escala de serviço – quando se é necessário manter, por exemplo, a transmissão da TV Câmara, ou a segurança / vigilância do prédio desta Casa de Leis, ou ainda qualquer outra atividade em que a continuidade dos trabalhos depende da presença de outro servidor previamente escalado – deverá ser aguardada a chegada do servidor responsável para a próxima escala de execução dos serviços, podendo ser considerado como falta grave o abandono do serviço.*

2) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bauru, 08 de julho de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

## Atos da Diretoria

### **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2010.**

#### **AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do campo de futebol (dentro e nos arredores) localizado na Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Eldorado II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno localizado no cruzamento da quadra 02 da Rua Martinho Bueno com a Rua Rio Branco, Jardim Paulista, para capinação e limpeza do terreno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 11 da Rua Moacyr Teixeira, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informação referente ao terreno localizado no cruzamento das Ruas Maria da Conceição e Paulo Rodrigues Prado, ambas situadas no Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB um estudo técnico para disponibilizar um ônibus circular que percorra a Rua Bernardino de Campos em toda a sua extensão, de forma a abranger a Vila Falcão, Vila Souto e Vila Alto Paraíso, ou então analisar a possibilidade de a linha Joaquim Guilherme-Rodoviária descer a referida rua.

#### **CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública na quadra 2 da Rua Alberto da Silva Leda, Vila Santista, com a substituição das lâmpadas existentes por outras de maior potência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Oliciar Oliveira Guimarães e na quadra 10 da Rua Aviador José de Barros Silva, ambas no Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua João Casarin com a Rua Jacy Stevaux Villaça, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua Afro França, Vila São Manoel.

#### **FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura das Ruas Ângelo de Moraes e Fortunato Resta, Jardim Jussara, até a Rua Nilo Peçanha, Vila Souto/Vila Pacífico II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 08, 09 e 10 da Rua Florentino Alexandrino de Oliveira e na quadra 01 das Ruas Maria Dores Silva Fázio, João Batista Fázio e Fábio Carvalho Leoncio, todas no Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada entre a Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, quadra 03 da Rua Gio Batta Fornetti e quadra 01 da Rua Laurestino de Freitas, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o andamento da construção da barragem Água do Sobrado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Residencial Parque Granja Cecília A e B.

#### **FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e averiguação sobre o descarte inadequado de entulhos na área de preservação ambiental localizada na quadra 05 da Rua Mário Fabiano, Jardim Colonial, próximo à UNESP.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas com os dizeres "proibido jogar lixo" em toda a extensão da Rua Sorocabana, Centro/Vila Santa Clara, nas laterais dos terrenos que margeiam a linha de trem.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a utilização do terreno existente na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, Núcleo Residencial Presidente Geisel, entre os prédios do 4° BPM/I e o do SAMU, para que na área seja implantada uma academia ao ar livre destinada à prática de esportes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações completas sobre a piscina pública da Vila da Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ecolixeiras e placas educativas em frente ao Hospital Estadual e à UNESP.

#### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Praça Carmelita Santos Souza, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza da Praça Carmelita Santos Souza, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo situado na quadra 02 da Rua José Marques Filho, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo situado na quadra 05 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo situado na quadra 05 da Rua Sebastião Aleixo Silva, Parque São Geraldo.

#### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes no cruzamento da Alameda Troia, Jardim Gérson França, com a quadra 05 da Avenida Pinheiro Machado, Parque Santa Edwiges, bem como do 1° e 2° bueiros do lado esquerdo da quadra 20 da Rua Capitão Gomes Duarte, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Henrique Cloviso, Jardim Eldorado e na quadra 06 da Rua Wakiti Adachi, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparo nas galerias de águas pluviais da Rua Adante Gigo, confluência com a Rua Henrique Hunzicker, Jardim Dona Lili/Jardim Bom Samaritano. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da Avenida do Hipódromo, na interligação da Vila Carolina com o Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nos seguintes locais: quadra 04 da Rua Paraná, Vila Coralina; cruzamento da quadra 03 da Rua Salomão Habib Haddad com a Avenida Cruzeiro do Sul, Parque Júlio Nóbrega; quadra 01 da Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, Núcleo Residencial Presidente Geisel, defronte ao Hospital Estadual; quadra 26 da Rua Araújo Leite, Vila Santa Tereza, defronte à Maternidade Santa Izabel e quadra 32 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga, defronte ao Supermercado Baratão.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta em frente ao número 20-79 da Rua Wenceslau Braz, Vila Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Vasco Pompermeyer, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Luzia Orestes Gomes, Parque Rossi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Terezinha Ruiz Bataiola, L-15, quadra 87, Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Vasco Pompermeyer, Pousada da Esperança I.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias de águas pluviais na Rua Armando Lambertini, Distrito Industrial II, bem como o asfaltamento das vias públicas dessa região.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Severino Dantas de Souza, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o loteamento Mário Luiz Rodrigues do Prado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura e limpeza das guias e sarjetas do Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico visando à transformação da Rua Professor Serralvo Sobrinho, esquina com a Rua Antônio Machuca Sanchez, ambas no Jardim Santana, em via preferencial.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER a implantação de passarela na Rodovia Bauru-Arealva, SP-321, que liga a Vila São Paulo à Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de ciclovia na Avenida Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampa de acessibilidade no cruzamento da Rua José Bombini com a Rua Gaudêncio Piola e no cruzamento desta rua com a Rua Benedito Raymundo Mattos, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública nos seguintes locais: Rua Antônio Fernandes Órfão Júnior, Núcleo Residencial Beija-Flor/Jardim Silvestri; Praça localizada em frente à EMEI Magdalena P. da Silva Marthá; Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança, inclusive com implantação de poste na quadra 04; e Rua Francisco Deográcias Reche, Parque Jaraguá, inclusive com implantação de poste em frente ao imóvel de número 04-55.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas de terra: quadra 02 da Luiz Pereira da Silva, Vila São Paulo; quadra 01 da Oscar Swenson, Pousada da Esperança; Padre Mário Labarbuta, Pousada da Esperança I, inclusive com a retirada dos entulhos da quadra 05; e quadra 05 da Rua Alberto Del Masso, também na Pousada da Esperança I.

#### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Benedito Rodrigues de Souza, que fica entre o Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini e o Núcleo Habitacional Vanuire.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça e calçadas da quadra 07 da Rua Júlio Maringoni, Vila Nova Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do lixo que se encontra junto à quadra 03 da Rua Sorocabana (ao lado e abaixo do viaduto), Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que nos informe se são do conhecimento da Prefeitura as erosões localizadas no Jardim Helena, na divisa entre a Pousada da Esperança e o Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini, e se estão sendo tomadas medidas para contê-las.

#### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da

Rua Castro Alves, especialmente nas quadras 14 e 15, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação, poda e limpeza do espaço público localizado na quadra 06 da Rua Iracy Devechi Azevedo, Jardim Alvorada, que confronta também com a Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Vila Carolina. Após tais serviços, pede-se que o referido espaço seja transformado em praça, conforme consta no mapa em anexo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Comendador Daniel Pacífico, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo nos cruzamentos das Ruas Alice de Azevedo Marques, Ângelo de Moraes e Fortunato Resta, Residencial Jardim Jussara; José Chaves de França e Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso; Araújo Leite, a partir do cruzamento com a Rua Ignácio Alexandre Nasralla até o cruzamento com a Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Aeroporto de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a manutenção, às segundas e sextas-feiras de maneira efetiva e ininterrupta, da coleta de lixo na localidade denominada Chácaras São Luiz, onde se localizam inúmeras chácaras, a Igreja da Comunicação e Missão Cristã, escola e mais de 30 residências.

#### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de iluminação com bico de luz e respectiva lâmpada na quadra 01 da Rua Ataliba Bastos, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada entre as Ruas Felipe Pardo, Néelson Bonachela Gimenes e Marçal de Arruda Campos, Núcleo Residencial Alto Alegre, com a melhoria da iluminação, implantação de playground, bebedouro e colocação de bancos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da Rua Floriano Peixoto, Centro/Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Segundo Sargento José Mendes Leal, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo existente em toda a extensão da Rua Floriano Peixoto, Centro/Jardim Estoril.

#### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudo técnico para a implantação de um sistema para escoamento das águas pluviais na quadra 07 da Rua Brasil, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia, em especial na quadra 3 da referida rua.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que envie o vale-compras das funcionárias merendeiras ao seu local de trabalho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações sobre o procedimento para instalar cartazes, faixas e outdoors em praças e vias públicas de nossa cidade.

### **EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2010.**

<b>Proc. nº</b>	<b>Assunto</b>
134	Projeto de Lei nº 75/10 que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica (SAPAB). PREFEITO MUNICIPAL

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Dá denominação de RUBENS DE GODOY a uma praça da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça RUBENS DE GODOY, a praça sem denominação oficial, localizada no setor 04 – quadra 780, situada na confluência das Ruas João Ignácio Santinho quarteirão 01, com José Baro quarteirão 02, e Padre Anchieta, quarteirão 21, no loteamento denominado Jardim do Castelo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 12 de julho de 2010

MOISÉS ROSSI

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Tem o presente a finalidade de denominar o nome de uma praça localizada no loteamento

denominado Jardim do Castelo ao Senhor Rubens de Godoy, nascido em 19 de Abril de 1927, em Itapuí, Estado de São Paulo, filho de José de Godoy e de Elisa Franchin, veio morar em Bauru a partir do ano de 1950, tendo sido funcionário da Rede Ferroviária Federal por 34 anos.

Em 26 de Maio de 1957 casou-se com a senhora Conceição Gasparotto Godoy, e foram morar na Vila Cardia, e posteriormente no Jardim Bela Vista, onde, a partir de 1959, tiveram quatro filhos, José Renato de Godoy, bancário, Carlos Alberto de Godoy, protético, Maria Rita de Godoy Moura, escriturária, e Giane Cristina de Godoy, funcionária pública municipal.

Rubens Godoy trabalhou também em São José do Rio Preto/SP, nas empresas Swift do Brasil e na Companhia Paulista de Força e Luz, mas o amor a Bauru fez com que ele retornasse. Católico praticante e muito fervoroso, Rubens Godoy era membro da Igreja Santo Antônio, no Jardim Bela Vista. O velho ferroviário e apaixonado por Bauru, cidade que elegeu como sua de coração, possuía um círculo de amizades muito extenso, sendo querido e admirado por aqueles que o cercavam devido à sua preocupação com a os assuntos da cidade e com o próximo.

Sempre de bem com a vida, Rubens Godoy possuía o dom de alegrar amigos, vizinhos e conhecidos em suas andanças pelo Jardim Belo Vista com suas piadas, modas de viola e com o seu modo peculiar de animar aqueles que precisassem. Muito conhecido no Jardim Bela Vista por simpatia e humildade, seus jargões e expressões como “vamos que vem chuva”, ou “escorrega lá vai um” davam cor e alegria a quem o encontrava pelo bairro. O velho coração do ferroviário não suportava ver a necessidade ou a tristeza de alguém.

Rubens Godoy faleceu em 05/09/2008, deixando a esposa, filhos, netos e bisneto. Pelo seu amor a Bauru e pela sua vida pautada pela honestidade, caridade e humildade, dedicada ao bem estar de todos que estavam à sua volta, hoje se faz justa esta homenagem.

Bauru, 12 de julho de 2010

MOISÉS ROSSI

#### PROJETO DE LEI

*Institui no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 23 de agosto, como “Dia do Escoteiro”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 23 de agosto, como “Dia do Escoteiro”.

Art. 2º - O dia do Escoteiro tem como objetivos:

- I – Comemorar a importante data para as entidades representativas no município;
- II – Homenagear os grupos de escoteiros existentes em Bauru;
- III – Estimular a auto-estima desses grupos, compostos por crianças, jovens e adultos; bem como valorizar este importante trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de julho de 2010

PAULO EDUARDO DE SOUZA

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atualmente somos surpreendidos pela trajetória cada vez mais deturpada dos valores sociais. Os poderes públicos têm grande dificuldade frente à avassaladora incidência da violência e das drogas no meio de nossos adolescentes e jovens.

Nesse contexto, atuando de forma a enfrentar estas contingências temos as atividades exercidas dentro do escotismo, movimento nascido na Inglaterra, em 1907, criado por Robert Badem-Powell, que visava contribuir para a formação de jovens do Reino Unido. O movimento se propagou pelo mundo superando barreiras econômicas, geográficas e culturais caracterizando-se como educação de crianças e jovens.

Chegou ao Brasil em 1910 trazido por sub-oficiais da Marinha que estavam na Inglaterra e posteriormente foi organizado no território brasileiro com a criação da União dos Escoteiros do Brasil, uma Organização, não governamental, civil, de fins filantrópicos de interesse público que atua na formação de jovens como instituição de educação extra escolar e tem um projeto educativo de forte embasamento pedagógico para – por meio de atividades atrativas, diferentes e variadas - incentivar o auto conhecimento, a sociabilidade, o trabalho em equipe e, enfim, promover a própria formação do jovem, especialmente do caráter, ajudando a desenvolver todas as suas potencialidades físicas, intelectuais, afetivas e espirituais, objetivando a formação de cidadãos responsáveis, participativos, contextualizados e úteis nas suas comunidades. Planeja, também, contribuir mais com a nação ao desenvolver ações sociais em todos os níveis, desta forma busca colaborar para um Brasil melhor.

Quanto à base moral que alicerça o Movimento destacam-se os seguintes princípios: Dever para com Deus, Dever para com o próximo e Dever para consigo mesmo. O movimento

acredita na família como raiz integradora da comunidade e centro de uma civilização baseada no Amor, na Verdade e na Justiça.

O Escotismo abriga adolescentes e jovens em ambiente de companheirismo e ensina tarefas que lhes serão úteis na fase adulta, além disso, os participantes adquirem conceitos de honra, dignidade e de colaboração com o próximo.

Esse trabalho só pode ser realizado graças a uma equipe de quase 60 mil membros (entre pais e voluntários), em uma estrutura matricial, as atividades são realizadas em pequenas unidades locais auto-sustentáveis, os chamados grupos escoteiros. O escotismo foi pioneiro em termos de voluntariado, hoje ele é o maior movimento de jovens do mundo. Este exemplo de sucesso é “benchmark” para outras instituições não governamentais, sendo constantemente objeto de estudos de caso em grandes universidades e outras renomadas entidades.

Em Bauru, por exemplo, existem dois 02 grupos: Tiradentes e Guia Lopes. No último final de semana (09 a 11 de julho de 2010), para comemorar os 100 anos da prática do escotismo no Brasil, a cidade foi sede de um acampamento que reuniu cerca de 500 escoteiros das cidades de Marília, Garça, Bariri, Barra Bonita, Jaú e Botucatu. Na oportunidade, aproveitaram para divulgar os dez artigos da Lei Escoteira:

1. A honra, para escoteiros, é ser digno de confiança;
2. O escoteiro é leal ao Rei, à sua pátria, aos seus escotistas, aos seus pais, aos seus empregadores e aos seus subordinados;
3. O dever para o escoteiro é ser útil e ajudar o próximo;
4. O escoteiro é amigo de todos e irmão dos demais escoteiros, não importando a que país, classe ou credo o outro possa pertencer;
5. O escoteiro é cortês;
6. O escoteiro é amigo dos animais;
7. O escoteiro obedece às ordens dos seus pais, do seu monitor ou do seu chefe escoteiro;
8. O escoteiro sorri e assovia sobre todas dificuldades;
9. O escoteiro é econômico;
10. O escoteiro é limpo no pensamento, na palavra e na ação.

Sendo assim, nobres colegas Vereadores, diante de um trabalho tão representativo em nossa sociedade peço a aprovação do presente projeto de lei.

Bauru, 12 de julho de 2010

PAULO EDUARDO DE SOUZA

## Diretoria Financeira

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o processo DA 026/005, contrato nº 001/2006, até que seja regularizada pendência no que diz respeito à documentação faltante.

Bauru, 13 de Julho de 2010.

PEDRO FORTUNATO  
Diretor Financeiro

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93 REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DA 17/2009

TOMADA DE PREÇOS 01/2009

Objeto: Procedimento licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de Auxílio-Alimentação, atendendo as especificações constantes no Edital.

Critério: Menor Preço

Abertura: 04 de agosto de 2010, quarta-feira, às 15h00.

Local: Câmara Municipal de Bauru, situada à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230. Informações e retirada do edital: Diretoria Administrativa - das 08h às 12h e das 14h às 18 h, nos dias úteis.

Telefone: (14) 3235-0661 / 0615

Fax: (14) 3235-0601

# PREFEITO EMPOSSA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NESTA QUINTA

Nesta quinta-feira (15/07), às 19h, o prefeito Rodrigo Agostinho dará posse aos novos membros do Conselho Municipal de Habitação (biênio 2010-2012), órgão ligado à Secretaria Municipal de Planejamento, no auditório do Palácio das Cerejeiras.

Serão empossados os membros para

as seguintes vagas:

- 14 vagas para representantes dos movimentos sociais, associações de moradores e federações ligadas às questões habitacionais, sendo 07 vagas de titulares e 07 vagas como suplentes  
- 14 vagas para representantes do Poder Público, sendo 07 titulares e para 07 suplentes

- 06 vagas para representantes de Entidade de Pesquisa ligada às questões Habitacionais  
- 08 vagas para representantes das Entidades de Classe e Sindicatos ligados às questões habitacionais, sendo 04 vagas para titulares e 04 vagas para suplentes.

Durante a cerimônia, os

participantes do Conselho do biênio anterior serão homenageados pela Prefeitura Municipal que oferecerá um certificado de agradecimento pela participação de cada um.

O auditório do Palácio das Cerejeiras fica na Praça das Cerejeiras, 1-59, 3º andar.

## PREFEITURA INICIA REUNIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NESTA SEMANA

Dentro da proposta da atual administração de implantar em Bauru o governo participativo, a Secretaria Municipal das Administrações Regionais (SEAR) definiu o calendário de reuniões para discutir o

Orçamento Participativo (OP) e o Plano Plurianual (PPA) 2010-2013, com os mais diversos setores da sociedade. Ao todo serão 12 reuniões, no período de 16 de julho a 03 de agosto, divididas por região.

Segundo o Secretário da SEAR, Luiz Aparecido Ornelas, a abertura oficial será nesta sexta-feira, 16 de julho, às 19h00, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Bauru), na Avenida Nações Unidas 30-

30. Tanto a solenidade de abertura, quanto as reuniões de discussões são abertas à comunidade em geral.

Confira o calendário completo das reuniões:

<i>Reuniões Regionais</i>	<i>Dia</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>
<b>Abertura</b>	16 de julho	19h00	Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-Bauru- Av. Nações Unidas, 30-30
Região da Independência	19 de julho	19h00	Centro Comun. da Independência- Av. Castelo Branco, 13-15
Região do Ouro Verde	20 de julho	19h00	Salão da Igreja N. S. da Assunção Rua Jose Bueno de Camargo Sobrinho, 5-25, Jardim Ouro Verde
Região Vila Falcão	21 de julho	19h00	GREB-Grêmio Recreativo Energético de Bauru - Rua Benedito Eleutério, 2-8 esq. Com a Rua Campos Salles
Região da Vila Dutra	22 de julho	19h00	Escola Estadual Guia Lopes Rua da Igreja - Vila Dutra
Região Pq Santa Edwirges /Jaraguá	23 de julho	19h00	Escola Estadual Airton Bush Rua Prof. Airton Bush, 14-41
Região Nova Esperança	26 de julho	19h00	CAIC - Rua Sagto José dos Santos Leal Nova Esperança
Região Bela Vista	27 de julho	19h00	CSU - Centro Social Urbano Rua Rui Barbosa, 17-51
São Geraldo / Gasparini/ Pousada /Vista Alegre	28 de julho	19h00	Centro de Amparo e Assistência à Dignidade Humana - CAADH Rua José dos Santos Garcia, 1-115, Residencial Nova Bauru
Região Mary Dota/Santa Luzia	29 de julho	19h00	Assoc. Esportiva de Malha Pedro Priolo, ao lado da Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed, Qd 2 Mary Dota
Região Redentor/Geisel Região Tibiriçá: Zona Rural	30 de julho 02 de agosto	19h00 19h00	Centro Comunitário Núcleo José Regino, Rua José Chaab, 2-85 Centro Rural de Tibiriçá Rua Carmelo Zamataro s/n
Região Altos da Cidade/Centro	03 de Agosto	19h00	ASSENAG Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino nº1-15

Em todas as reuniões para atendimento regionalizado serão discutidas as demandas prioritárias da população, entre elas saúde,

pavimentação e equipamentos urbanos, que somadas às demandas levantadas pelas próprias secretarias deverão integrar as propostas do PPA e do

Orçamento Participativo, um mecanismo governamental que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, geralmente com

relação aos investimentos das prefeituras municipais, através de processos de participação cidadã, tomando por base o Plano Diretor da Cidade.

## Diário Oficial de Bauru